



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 22 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº094 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
NUP Nº24001.022636/2025-27

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 - Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 381,36 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), junto a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.625.932/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto prestado a SRLS (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao mês de MARÇO/2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

Mere Benedicta do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

\*\*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
NUP: 24001.036583/2025-21

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP: 24001.026808/2025-31, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à ORGANIZAÇÃO BEZERRA DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº07.386.089/0001-15, com sede na RUA PROFESSOR DIAS DA ROCHA, 1180, Meireles – CEP: 60170310 Fortaleza CE, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 38.883,95 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no mês de ABRIL/2025, de locação dos imóveis situados à Av. Imperador, nos 372 e 396, onde funcionam todos os serviços ambulatoriais, Centro de Estudo, Estatística, Farmácia ambulatorial, arquivo médico e administrativo deste Hospital. (Artigos citados: Art. 72 – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Esta verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Antônio de Pádua Almeida Carneiro

DIRETOR GERAL DO HGCC ORDENADOR DE DESPES

\*\*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
PROCESSO NUP : 24001.029960/2023-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.940,52 (vinte e um mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), junto à requerente STEPHANIE BARBARA ALENCAR BURGOA, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300151-4-2, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 03/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
PROCESSO NUP : 24001.029847/2023-29

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.191,02 (vinte e dois mil e cento e noventa e um reais e dois centavos), junto à requerente JEICIANE SOUSA PIRES, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300113-7-6, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 27/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
PROCESSO: NUP: 24001.005047/2025-84

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº07.954.571/0025-81, com sede à Rua Walter Bezerra de Sá, nº58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.799,65 (Dois mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), junto à Empresa TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.945.932/0001-20, estabelecida à Av. José Amora, nº1550, Autódromo, Eusébio/CE, CEP.: 61.760-000, referente a pagamento de obrigação vinculada ao Contrato nº943/2022; 2º Termo Aditivo nº96/2024 com vigência até 12/12/2025, que teve por objeto, serviços de locação de enxoval hospitalar lavado, descontaminado, amaciado, engomado e embalado, junto ao Instituto de Prevenção do Câncer/ SESA, durante o período de 13 a 31/12/2024. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER



### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTEARIA ESP Nº017/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.000952/2025-08. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA Nº017/2025, 15 DE MAIO DE 2025

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Luiza Bessa de Paula Barros Matrícula Nº66421.19	Doutora	80,00	Curso de Inteligencia Artificial	24, 25, 28, 29 e 30 de abril e de 05, 06, 07, 08 e 09 de maio de 2025.	80 h/a	6.400,00

\*\*\*\*\*

**PORTEARIA ESP Nº018/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.000840/2025-49. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA Nº018/2025, 15 DE MAIO DE 2025

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Gláucia Posso Lima Matrícula Nº0062011-4	Doutora	80,00	Curso de Especialização em Gestão de Sistema e Serviços de Saúde - SILOS	05, 06 e 07 de maio de 2025.	20 h/a	1.600,00

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTEARIA Nº240-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar como instrutor do Curso de Gestão de Metas em Segurança Pública, com coordenação a cargo da SSPDS em parceria com a AESP, para servidores lotados na Região Sul., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº284/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA Nº240-D/2025-GS DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Weibson Braga Júnior	Coordenador	10739918	II	20/05 a 22/05/2025	Juazeiro Do Norte - CE	2 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 344,45
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 344,45</b>	

\*\*\*\*\*

**PORTEARIA Nº241-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de para recebimento de serviços referentes ao Contrato nº17/2024 - SSPDS/ETICE, quais sejam, REDE DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO INTERIOR, nas cidades de Amontada, Cariré e Sobral, localidade de Taperuaba, no Estado do ceará, sistema este para uso das forças de segurança., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº283/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA Nº241-D/2025-GS DE 19 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Sidney Alves Cavalcante	Orientador de Célula	10597013	II	20/05 a 22/05/2025	Sobral-CE	2,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 344,45
Eduardo Araújo Montenegro	Supervisor de Núcleo	11106013	II	20/05 a 22/05/2025	Sobral-CE	2,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 344,45
Carlos Eduardo Lima Dos Anjos	Supervisor de Núcleo	11846211	II	20/05 a 22/05/2025	Sobral-CE	2,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 344,45
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.033,35</b>	

\*\*\*\*\*

**PORTEARIA Nº1360/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008102/2025-79, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA Nº1360/2025-GS DE 24 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2428/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ARTUR EMÍLIO DE MOURA LEMOS	Policial Militar	136.528.1-3	01 Pistola cal. 9mm 12 Munições cal. 9mm	R\$ 896,00	128,00
JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR	Policial Militar	306.306.1-0			128,00
TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA NETO	Policial Militar	308.723.9-8			128,00
KAIQUE FÉLIX COSTA	Policial Militar	308.841.9-1			128,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2428/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE HENRIQUE DE MOURA FERREIRA	Policial Militar	309.096-9-0			128,00
FRANCISCO AQUILES SAMPAIO DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.677.9-3			128,00
EIVIS CARPINO PEREIRA	Policial Militar	300.251.8-0			128,00
<b>TOTAL:</b>					

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1365/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.009224/2023-25, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1365/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº204-15/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DIONE LUZ SILVA	POLICIAL CIVIL	404.745-1-X	1 PISTOLA CAL.380; 1 CARREGADOR CAL.380;	612,00	122,40
YURI KISLEY GOMES DA ROCHA	POLICIAL CIVIL	300.035.2-7	28 MUNIÇÃO CAL.380		122,40
MACELLE MINELLI ALVES	POLICIAL CIVIL	301.241-7-0			122,40
MIKAEL GALVÃO DA COSTA	POLICIAL CIVIL	300.034-0-3			122,40
WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	POLICIAL CIVIL	300.042-6-4			122,40
<b>TOTAL</b>					

PMS: 05

VALOR GERAL:612,00

MUNIÇÃO:28

PISTOLA:01

CARREGADOR:01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1366/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008301/2023-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1366/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-731/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SALATIEL AMARO FERREIRA	POLICIAL MILITAR	104.558-1-3	1 PISTOLA CAL.9MM; 20 MUNIÇÃO CAL.9MM; 1 CARREGADOR CAL.9MM	1.160,00	193,33
GUSTAVO DELFINO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	300.690-1-3			193,33
RAPHAEL ÁVILA COSTA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	303.406-1-2			193,33
ANTÔNIO JOSÉ LOPES PEREIRA	POLICIAL MILITAR	305.636-1-1			193,33
FRANCISCO WANDEGLEH COELHO FARIA	POLICIAL MILITAR	307.113-1-9			193,33
SAMUEL SANTIAGO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	309.012-7-4			193,33
<b>TOTAL</b>					

PMS: 06

VALOR GERAL:1.159,98

MUNIÇÃO:20

PISTOLA:01

CARREGADOR:01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1560/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058077/2024-93, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1560/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4381/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Jose Alves de Abreu	Policial Militar	135.943-1-7	01 Revólver cal. 32 06 Munições cal. 32	R\$ 636,00	318,00
Márcio Régio dos Santos Lopes	Policial Militar	136.298-1-1			318,00
<b>TOTAL:</b>					

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1562/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054334/2024-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1562/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº534-358/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Carlos Ney da Silva Melo	Policial Militar	306.056-1-6	01 Revólver cal. 38	R\$ 400,00	100,00
José Sidney Bento de Lima	Policial Militar	306.371-1-9			100,00
Nataniel Ribeiro dos Santos	Policial Militar	308.704-9-2			100,00
Walysson Felipe Alves	Policial Militar	308.896-1-4			100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>400,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1575/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013536/2023-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1575/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº365-2/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	404.653-1-6	1 PISTOLA CAL.380; 22 MUNIÇÃO CAL.380	488,00	162,66
FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA LIMA	POLICIAL CIVIL	404.833-1-4			162,66
JOAQUIM BARBOSA NOGUEIRA JÚNIOR	POLICIAL CIVIL	300.012-7-3			162,66
<b>TOTAL</b>				<b>487,98</b>	

PMS: 03

VALOR GERAL: 487,98

MUNIÇÃO:22

PISTOLA:01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1581/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064463/2024-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1581/2025-GS DE 09 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5849/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edson Bruno Matos Nogueira	Policial Militar	843.960-2-8	01 pistola cal.635	600,00	75,00
Renato Johnatan de Sousa Silva	Policial Militar	304.242-1-2			75,00
Vandier de Sousa Silva Filho	Policial Militar	308.706-5-4			75,00
Francisco Romário da Silva	Policial Militar	300.260-3-9			75,00
José Estelino da Silva Morais	Policial Militar	118.922-1-3			75,00
José Regilane Feitosa Damaceno	Policial Militar	306.339-1-1			75,00
Elvis Gabrill Lopes da Costa	Policial Militar	308.662-3-1			75,00
Saulo de Oliveira Silva	Policial Militar	309.014-5-2			75,00
<b>TOTAL</b>				<b>600,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1588/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046479/2024-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1588/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº114-203/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
André Luiz Silva Soares	Policial Militar	588.152-1-7	01 revólver cal.38; 01 espingarda cal.12	1.200,00	400,00
Rodrigo Paula da Silva	Policial Militar	300.030-8-X			400,00
Adriano da Costa Ferreira	Policial Militar	843.981-1-X			400,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.200,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1601/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055107/2024-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1601/2025-GS DE 15 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3809/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA	Policial Militar	127.114-1-7	01 Revólver cal. 38 05	R\$ 630,00	45,00
ANTONIO VANDERLAN SOUSA PINHEIRO	Policial Militar	134.412-1-9	Munições cal. 38		45,00
CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Policial Militar	136.400-1-7			45,00
OSVALDO FERREIRA PINHEIRO FILHO LIMA	Policial Militar	306.484-1-2			45,00
JOSÉ BRENO DA SILVA ARAÚJO	Policial Militar	308.697-0-3			45,00
FRANCISCO REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Policial Militar	300.235-6-0			45,00
FERNANDO VIEIRA DA SILVA	Policial Militar	309.054-3-1			45,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3809/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALAN VAGNER DE SOUZA	Policial Militar	305.809-1-5			45,00
FRANCISCO CARLOS NEY DA SILVA MELO	Policial Militar	306.056-1-6			45,00
ELVIS DE LIMA SILVA	Policial Militar	308.662-1-5			45,00
CÍCERO RENÊ MATOS AZEVEDO	Policial Militar	308.652-4-3			45,00
ADDLEY PINHEIRO GURGEL DOS SANTOS	Policial Militar	305.797-1-2			45,00
DIONEZ DOS SANTOS BARRETO	Policial Militar	308.805-6-0			45,00
VALERIO SILVA RODRIGUES	Policial Militar	309.163-9-5			45,00
<b>TOTAL:</b>				<b>630,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1602/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.003458/2024-54, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1602/2025-GS DE 15 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº105-127/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Joel Chaves Lima	Policial Civil	300.838-1-4	01 Revólver cal. 38 05	RS 420,00	210,00
João Demonthiers da Silva	Policial Civil	167.794-1-5	Munições cal. 38		210,00
<b>TOTAL:</b>				<b>420,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1605/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059836/2024-35, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1605/2025-GS DE 15 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-574/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Pedro Vasconcelos Do Nascimento	Policial Militar	300.268-6-1	01 Revólver cal. 38 04 Munições	RS 624,00	44,57
Marcos Vinicius Felix Rodrigues	Policial Militar	300.466-3-3			44,57
Gedson Araújo Almeida	Policial Militar	300.031-2-8			44,57
Antonio Marvinier Teixeira Da Silva	Policial Militar	300.472-7-3			44,57
Thalita Penha Pereira	Policial Militar	300.456-6-1			44,57
Francisco Jonathan Silva Dos Santos	Policial Militar	300.097-9-7			44,57
Matheus Marques De Araújo Macedo	Policial Militar	300.255-3-9			44,57
Luis Felipe Sousa Marreiros	Policial Militar	300.208-0-4			44,57
Felipe Tavares Da Silva	Policial Militar	300.072-4-7			44,57
Arthur da Silva Ferreira	Policial Militar	300.473-2-X			44,57
Robson Cardoso Do Nascimento	Policial Militar	301.607-1-1			44,57
Lude Jefil Reboças Manicoba	Policial Militar	300.205-7-X			44,57
Rafael Silva Dionizio	Policial Militar	300.211-3-4			44,57
Nilton Frota Marques Pereira	Policial Militar	300.521-4-5			44,57
<b>TOTAL:</b>				<b>623,98</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1606/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059458/2024-90, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1606/2025-GS DE 15 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº547-192/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Lourival Cabral de Menezes	Policial Militar	843.958-7-0	01 Revólver cal. 38 10	RS 660,00	66,00
Raimundo Claudwilliam de Castro Gurgel	Policial Militar	127.199-1-4	Munições cal. 38		66,00
Marcos Mendes Medeiros	Policial Militar	308.756-0-5			66,00
Pablo Ferreira de Sousa	Policial Militar	308.865-9-3			66,00
Woston Alves Melo	Policial Militar	308.734-5-9			66,00
Paulo Antônio Paulo Aguiar Fernandes	Policial Militar	309.088-2-1			66,00
Wilson das Chagas Bezerra	Policial Militar	109.221-1-9			66,00
Thiago Lima Gomes	Policial Militar	587.467-1-1			66,00
Veras Douglas de Sousa Veras	Policial Militar	300.029-4-6			66,00
José Jadeilson Costa Braga	Policial Militar	300.138-0-8			66,00
<b>TOTAL:</b>				<b>660,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1609/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.032045/2024-87, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1609/2025-GS DE 15 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°363-20/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Elson Marinho Gomes Costa	Policial Civil	300.671-1-8	01 Pistola cal. 380 02 Carregadores cal. 380 42 Munições cal. 380	R\$ 1.152,00	82,28
Jefferson Alves Lira	Policial Civil	300.850-1-9			82,28
Francisco Edilberto de Sousa Teixeira Filho	Policial Civil	300.002-0-X			82,28
Felipe Batista Pimentel Lopes	Policial Civil	300.098-4-3			82,28
Kayro Amorim de Sá e Santos	Policial Civil	300.114-8-1			82,28
Everson Cavalcante Cataldo	Policial Civil	300.010-2-8			82,28
Mayara de França Barros	Policial Civil	300.111-2-0			82,28
João Vitor Vieira Colares	Policial Civil	300.013-9-7			82,28
Híara Gadelha Moreira	Policial Civil	300.092-8-2			82,28
Geovana de Oliveira Mesquita	Policial Civil	300.099-3-2			82,28
Lucelio Melo Rodrigues	Policial Civil	300.120-6-2			82,28
Gabriel Paes Ferreira	Policial Civil	300.095-9-2			82,28
Victor Hugo Lacerda Lopes	Policial Civil	300.125-2-6			82,28
Thiago Feitosa Braga Genril	Policial Civil	300.127-7-1			82,28
<b>TOTAL:</b>				<b>1.151,92</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1610/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057313/2024-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.**

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1610/2025-GS DE 15 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº436-78/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Bezerra Da Silva Júnior	Policial Militar	136.475-1-8	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	90,85
Anderson Luann Da Silva Alves	Policial Militar	308.110-1-1			90,85
Jair Lima Cavalcanti De Araújo Filho	Policial Militar	306.229-1-X			90,85
Paulo José do Nascimento Neto	Policial Militar	300.174-7-1			90,85
Francisco Wesley Da Costa Oliveira	Policial Militar	300.157-1-1			90,85
Ronaldo Oliveira Dos Santos	Policial Militar	305.696-1-X			90,85
Kleyton Kennedy Freire De Sá	Policial Militar	308.219-1-2			90,85
<b>TOTAL:</b>				<b>635,95</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1613/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062071/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2025.**

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1613/2025-GS DE 14 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-1199/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JÉFERSON FIDÉLIS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.733-1-2	1 revolver cal. 38 e 10 munições cal. 38.	660,00	110,00
WASHINGTON CARLOS RIBEIRO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.145-7-X			110,00
WEMERSON RODRIGUES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	300.505-9-2			110,00
JÚLIO GERMANO FERREIRA NETO	POLICIAL MILITAR	309.175-8-8			110,00
CARLOS DAVI SILVA QUEIROZ	POLICIAL MILITAR	300.197-8-4			110,00
ARYANE BARBOSA EVANGELISTA	POLICIAL MILITAR	300.157-7-0			110,00
<b>TOTAL</b>				<b>660,00</b>	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-683/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	POLICIAL MILITAR	309.079-7-3	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38.	630,00	210,00
GABRIEL CAVALCANTE DE MELO	POLICIAL MILITAR	300.260-0-4			210,00
DANIELA BRITO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.158-3-5			210,00
<b>TOTAL</b>				<b>630,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1615/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067245/2024-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.**

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1615/2025-GS DE 15 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-1365/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Cesar Rodrigues de Castro	Policial Militar	112.733-1-9	01 Pistola cal. 22 01 Munição cal. 22	R\$ 606,00	151,50
Leandro da Silva Santos	Policial Militar	306.688-1-2			151,50
Leonardo Nascimento de Sousa	Policial Militar	305.688-1-8			151,50
Gerardo Neto Andrade Alves	Policial Militar	308.885-2-9			151,50
<b>TOTAL:</b>				<b>606,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1620/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060530/2024-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1620/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº322-1548/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Weyber Lima Bezerra	Policial Militar	300.749-1-2	01 Pistola cal. 22 03 Munições cal. 22	R\$ 618,00	206,00
Lucas Salviano Andrelino	Policial Militar	300.432-4-3			206,00
André Carlos da Silva	Policial Militar	300.440-8-8			206,00
<b>TOTAL:</b>					<b>618,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1621/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060546/2024-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1621/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-649/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Silvestre Holanda da Silva	Policial Militar	306.623-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	100,00
Bruno Teixeira Rocha	Policial Militar	300.043-5-3			100,00
Carla Jannie Carneiro do Nascimento	Policial Militar	300.124-6-1			100,00
Benedito Benito de Moura Lima	Policial Militar	100.670-1-4			100,00
Rondinelly Leandro da Silva	Policial Militar	303.986-1-0			100,00
Marcio Vieira Rocha	Policial Militar	309.020-6-8			100,00
<b>TOTAL:</b>					<b>600,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1623/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.036324/2024-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1623/2025-GS DE 16 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº364-13/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Karina Kelly Inácio de Paula Silva	Policial Civil	300.116-0-0	01 Revólver cal. 38 09	R\$ 654,00	163,50
Karlos Ribeiro Filho	Policial Civil	300.195-1-2	Munições cal. 38		163,50
Bruno Albuquerque da Silva	Policial Civil	300.101-5-9			163,50
Rosa Guedes da Silva Gomes	Policial Civil	155.325-1-3			163,50
<b>TOTAL:</b>					<b>654,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1627/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062265/2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1627/2025-GS DE 22 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5636/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tiago Jose Bezerra	Policial Militar	300.368-1-6	02 Munições cal. 38 01 Revólver cal.	R\$ 1.284,00	107,00
Helton Acacio Melo Bonfim	Policial Militar	306.188-1-5	38 06 Munições cal. 38 01 Pistola		107,00
Daniel Mourão Saboia	Policial Militar	308.903-8-8	cal. 380 06 Munições cal. 380		107,00
Maria Cheila de Castro Torres	Policial Militar	307.002-1-X			107,00
Judá Ben Hur Oliveira Melo	Policial Militar	300.229-3-9			107,00
Luiz Wierves Farias Lima	Policial Militar	300.178-0-3			107,00
Ana Luzimara de Oliveira Soares	Policial Militar	300.248-9-3			107,00
Antonio Cicero Soares da Silva	Policial Militar	307.522-1-X			107,00
Caio Anderson Ponte Lopes	Policial Militar	300.231-9-6			107,00
Thales de Sousa Moura	Policial Militar	300.362-1-2			107,00
Solange de Souza Aguiar	Policial Militar	300.233-3-1			107,00
Francisco Gutierrez Pereira de Melo	Policial Militar	308.914-4-9			107,00
<b>TOTAL:</b>					<b>1.284,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1678/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060992/2024-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1678/2025-GS DE 22 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº473-69/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jorge Heberson Vieira	Policial Militar	302.422-1-1	01 Espingarda cal. 32	R\$ 600,00	200,00
Francisco de Assis Soares	Policial Militar	304.268-1-9			200,00
Rafael Santiago Coelho	Policial Militar	309.017-0-3			200,00
<b>TOTAL:</b>					<b>600,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1679/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057576/2024-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1679/2025-GS DE 22 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-591/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Nilson Vasconcelos da Silva	Policial Militar	300.142-1-9	01 Revólver cal. 38 05 Munições	R\$ 630,00	90,00
Carlos Henrique Aragão Lima	Policial Militar	308.744-1-2			90,00
Rondinelle Bezerra Gomes	Policial Militar	151.781-1-6			90,00
Daniel Gouveia Martins	Policial Militar	134.253-1-0			90,00
Marcelo Barbosa da Silva	Policial Militar	304.518-1-3			90,00
Brendon Freitas Rodrigues	Policial Militar	300.104-9-3			90,00
Jose Israel Fernandes Pinheiro	Policial Militar	308.692-2-2			90,00
<b>TOTAL:</b>					<b>630,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1686/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052129/2024-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1686/2025-GS DE 14 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-806/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco José Feitosa dos Santos	Policial Militar	107.111-1-8	01 Pistola cal.40; 24 munições	1.092,00	273,00
Francisco Pereira Gonçalves	Policial Militar	135.886-1-9	cal.40; 01 carregador		273,00
Ednaldo Ximenes de Oliveira	Policial Militar	305.983-1-8			273,00
Rafael Dias Dos Santos	Policial Militar	307.508-1-0			273,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-335/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edney Dias Gomes	Policial Militar	118.864-1-8	01 carregador: 30 munições cal.40	340,00	85,00
Jenilson Viana da Costa	Policial Militar	308.230-1-X			85,00
Tafarel Abreu de Maranguape	Policial Militar	308.876-2-X			85,00
Sherlian Rodrigues da Silva	Policial Militar	308.732-9-7			85,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-408/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rodrigo Gomes Ribeiro	Policial Militar	304.427-1-7	01 revólver cal.32; 06 munições	436,00	87,20
Antônio Herbet Alves Gondim	Policial Militar	305.866-1-1	cal.32; 03 munições cal.12		87,20
Diego de Sousa Carvalho	Policial Militar	307.633-1-9			87,20
Thiberio Rocha Gonçalves	Policial Militar	308.357-1-9			87,20
Vinícius Araújo Braga	Policial Militar	306.667-1-2			87,20

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-339/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rodrigo Gomes Ribeiro	Policial Militar	304.427-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições	424,00	106,00
Jotanoel Tome Canabarro de Souza	Policial Militar	587.949-1-0	cal.38;		106,00
Davi Gomes do Vale	Policial Militar	588.016-1-5			106,00
Vinícius Araújo Braga	Policial Militar	306.667-1-2			106,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº113-5918/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rondinelly França Leitão	Policial Militar	134.343-1-X	01 espingarda cal.36;	404,00	101,00
José Wilker da Rocha Oliveira	Policial Militar	304.852-1-1	01 munição cal.36		101,00
Tiago Mendes Gadelha	Policial Militar	306.645-1-5			101,00
Antônio Erivan Jacinto da Silva	Policial Militar	304.102-1-1			101,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°113-415/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edney Dias Gomes	Policial Militar	118.864-1-8	01 revólver cal.38; 08 munições cal.38	432,00	108,00
Jotanoel Tome Canabarro de Souza	Policial Militar	587.949-1-0			108,00
Cláudio Diego de Lima Leite	Policial Militar	307.729-1-1			108,00
Tafarel Abreu de Maranguape	Policial Militar	308.876-2-X			108,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI N°407-865/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Relry Victor Oliveira	Policial Militar	301.424-1-1	88 munições cal.38	352,00	88,00
Alexandre Araújo Barreto de Lima	Policial Militar	308.777-0-5			88,00
Sherlian Rodrigues da Silva	Policial Militar	308.732-9-7			88,00
Elias Pereira de Sousa Filho	Policial Militar	305.994-1-1			88,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°130-368/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thiago Matos de Freitas	Policial Militar	135.116-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	157,50
Wellington Alexandre Fernandes	Policial Militar	587.484-1-2			157,50
Wagner Guimarães Pontes	Policial Militar	306.913-1-8			157,50
Francisco Daniel Lima Dias	Policial Militar	308.872-2-0			157,50
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI N°307-916/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Felipe de Oliveira Gomes	Policial Militar	304.044-1-6	02 pistolas cal.09; 19 munições cal.09; 01 carregador	2.778,00	694,50
Vinícius Araújo Braga	Policial Militar	306.667-1-2			694,50
Antônio Jordâo Oliveira Sampaio	Policial Militar	305.869-1-3			694,50
Sherlian Rodrigues da Silva	Policial Militar	308.732-9-7			694,50
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI N°307-974/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Silva Costa Júnior	Policial Militar	303.205-1-4	06 munições cal.38	36,00	9,00
Francisco de Azevedo Filho	Policial Militar	305.647-1-5			9,00
Jamerson Bezerra Calixto	Policial Militar	306.234-1-X			9,00
Thiago Soares da Silva	Policial Militar	308.737-1-8			9,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°130-405/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thiago Vieira de Aguiar Silva	Policial Militar	302.380-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	159,00
Jamerson Bezerra Calixto	Policial Militar	306.234-1-X			159,00
Aureliano da Silva Teixeira	Policial Militar	303.295-1-1			159,00
Robson Vieira de Andrade	Policial Militar	308.724-0-1			159,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°113-515/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rodrigo Gomes Ribeiro	Policial Militar	304.427-1-7	01 pistola cal.380; 03 munições cal.380	618,00	154,50
Davi Gomes do Vale	Policial Militar	588.016-1-5			154,50
Diego de Sousa Carvalho	Policial Militar	307.633-1-9			154,50
Thiago Soares da Silva	Policial Militar	308.737-1-8			154,50
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°113-7374/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rodrigo Gomes Ribeiro	Policial Militar	304.427-1-7	01 revólver cal.22; 11 munições cal.40	732,00	183,00
Davi Gomes do Vale	Policial Militar	588.016-1-5			183,00
Diego de Sousa Carvalho	Policial Militar	307.633-1-9			183,00
Thiago Soares da Silva	Policial Militar	308.737-1-8			183,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°113-7653/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edney Dias Gomes	Policial Militar	118.864-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	672,00	168,00
Claudio Diego de Lima Leite	Policial Militar	307.729-1-1			168,00
Jotanoel Tome Canabarro de Souza	Policial Militar	587.949-1-0			168,00
Tafarel Abreu de Maranguape	Policial Militar	308.876-2-X			168,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°113-8260/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Cláudio de Lima Brasileiro	Policial Militar	300.204-1-3	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	624,00	156,00
Anderson Teodósio Holanda	Policial Militar	307.045-1-7			156,00
Douglas de Oliveira Cosmo	Policial Militar	308.904-5-0			156,00
Sherlian Rodrigues da Silva	Policial Militar	308.732-9-7			156,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°130-497/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Arthur do Nascimento Lopes	Policial Militar	300.676-1-4	01 revólver cal.38; 11 munições cal.38	666,00	83,25
Israel do Nascimento Costa	Policial Militar	305.085-1-3			83,25
Thiago Barroso de Andrade Farias	Policial Militar	305.207-1-8			83,25
Erdersson Diego Fonteles da Cunha	Policial Militar	300.092-1-5			83,25
Cristiano Oliveira da Rocha	Policial Militar	127.410-1-5			83,25
Francisco Jonhny Carneiro Rodrigues	Policial Militar	301.514-1-0			83,25
Jefferson Colares Lima	Policial Militar	303.454-1-X			83,25
Daniel Duarte da Silva	Policial Militar	587.679-1-3			83,25
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI N°307-1174/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Artur do Nascimento Lopes	Policial Militar	300.676-1-4	01 munição cal.38	6,00	1,50
Israel do Nascimento Costa	Policial Militar	305.085-1-3			1,50
Douglas de Oliveira Cosmo	Policial Militar	308.904-5-0			1,50
Gelson Oliveira Monteiro	Policial Militar	306.154-1-7			1,50
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°113-8715/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Guilherme dos Santos Melo	Policial Militar	135.869-1-8	01 carregador; 14 munições cal.09	234,00	58,50
Pedro Silva Costa Júnior	Policial Militar	303.205-1-4			58,50
Francisco André Aragão da Silva	Policial Militar	304.924-1-2			58,50
Thiberio Rocha Gonçalves	Policial Militar	308.357-1-9			58,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-1211/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rodrigo Gomes Ribeiro	Policial Militar	304.427-1-7	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38	672,00	168,00
Jenilson Viana da Costa	Policial Militar	308.230-1-X			168,00
Diego de Sousa Carvalho	Policial Militar	307.633-1-9			168,00
Thiago Soares da Silva	Policial Militar	308.737-1-8			168,00
<b>TOTAL:</b>				<b>11.784,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1688/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064128/2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1688/2025-GS DE 22 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-894/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe Soares do Nascimento	Policial Militar	300.091-4-2	01 Revólver cal. 38 04	R\$ 624,00	208,00
Ever Wlaidson Pereira Martins	Policial Militar	300.155-3-3	Munições cal. 38		208,00
Edinaldo Barbosa Jacinto Filho	Policial Militar	300.155-0-9			208,00
<b>TOTAL:</b>				<b>624,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1696/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066568/2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1696/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 553-1062/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafael Vicente Paiva	Policial Militar	305.480-1-9	01 Revólver cal. 38 06	R\$ 424,00	53,00
Ibeny Pereira Moreira	Policial Militar	308.676-9-6	Munições cal. 38		53,00
Likony dos Santos Souza	Policial Militar	309.041-9-2			53,00
Francisco Jonas Tavares de Paulo	Policial Militar	300.236-7-6			53,00
Francisco Joel da Silva	Policial Militar	307.701-1-0			53,00
Diego Bruno Feitosa de Castro	Policial Militar	308.991-9-9			53,00
Gilson Weldo de Oliveira	Policial Militar	309.159-0-9			53,00
Samuel Silva da Costa	Policial Militar	300.121-9-4			53,00
<b>TOTAL:</b>				<b>424,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1710/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066801/2024-52, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1710/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 446-755/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ricardo Santos Bonfim	Policial Militar	303.561-1-X	01 Revólver cal. 38 05	R\$ 630,00	57,27
Cleiton Ricardo Dos Santos	Policial Militar	305.931-1-1	Munições cal. 38		57,27
Anderson Henrique Oliveira Da Silva	Policial Militar	307.423-1-1			57,27
Murilo Leite De Souza	Policial Militar	307.752-1-X			57,27
Nadiogenes Pereira Morato	Policial Militar	306.501-1-5			57,27
Hebert Peres Ramos Carvalho	Policial Militar	308.863-4-8			57,27
Antonio Paulo da Silva	Policial Militar	309.004-8-0			57,27
Cícero Magno Alexandre Segundo	Policial Militar	300.183-9-7			57,27
Antônio Miller Pereira Da Silva	Policial Militar	302.559-1-7			57,27
Joab Da Silva Rodrigues	Policial Militar	306.257-1-4			57,27
Saulo Bezerra Janoca	Policial Militar	306.618-1-8			57,27
<b>TOTAL:</b>				<b>629,97</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1711/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067246/2024-86, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1711/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-6784/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUIS FABIO PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	126.983-1-3	01 Pistola cal. 40 01 Carregador	R\$ 1.542,00	220,28
LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO	Policial Militar	309.181-6-9	16 Munições cal. 40		220,28
VICTOR HUGO COSTA FURTADO	Policial Militar	300.132-9-8			220,28



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6784/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA	Policial Militar	302.998-1-7			220,28
FELIPE TEODORO ALBUQUERQUE DE SOUSA	Policial Militar	308.807-0-6			220,28
MAXWELL CRUZ RIBEIRO DA SILVA	Policial Militar	307.580-1-3			220,28
JHORDAN DA SILVA COSTA	Policial Militar	308.688-8-9			220,28
<b>TOTAL:</b>				<b>1.541,96</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1712/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065344/2024-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1712/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2773/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adilles Santos De Lima	Policial Militar	136.435-1-2	01 Espingarda cal. 20/05 Munições cal. 20	R\$ 630,00	57,27
Joab Da Silva Rodrigues	Policial Militar	306.257-1-4			57,27
Ennys Vieira Ramalho	Policial Militar	308.763-4-2			57,27
Artur Italo Felix Pinheiro	Policial Militar	308.760-5-9			57,27
José Agnon Santos Da Silva	Policial Militar	302.547-1-6			57,27
Francisco Adriano Gomes Lima	Policial Militar	307.760-1-1			57,27
Tiago Da Silva	Policial Militar	308.358-1-6			57,27
Paulo José do Nascimento Neto	Policial Militar	300.174-7-1			57,27
Francisco Décio Carvalho Araujo	Policial Militar	309.155-2-6			57,27
Raul de Souza Santos	Policial Militar	300.168-7-4			57,27
Carlos Antônio Sousa Junior	Policial Militar	300.172-0-X			57,27
<b>TOTAL:</b>				<b>629,97</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1713/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067439/2024-37, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1713/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479-7631/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO CHARLES DA SILVA	Policial Militar	127.688-1-8	01 Espingarda cal. 36/03 Munições cal. 36	R\$ 618,00	88,28
DAVID DA SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	300.994-1-9			88,28
RAFAEL LEAL DE AQUINO	Policial Militar	306.525-1-7			88,28
LUAN VIEIRA DE LIMA	Policial Militar	306.424-1-4			88,28
WELLIGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS	Policial Militar	307.721-1-3			88,28
MARCOS ANDRÉ MOREIRA BATISTA FARIA	Policial Militar	306.939-1-4			88,28
CÍCERO DA SILVA PEREIRA	Policial Militar	307.361-1-7			88,28
<b>TOTAL:</b>				<b>617,96</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1714/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001402/2024-27, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1714/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26-281/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Natal Santos de Moura	Policial Militar	136.231-1-2	01 Revólver cal. 38/12 Munições cal. 38	R\$ 672,00	112,00
Joao Carlos de Freitas Souza	Policial Militar	307.928-1-5			112,00
Lucas Veras Oporto	Policial Militar	300.416-5-8			112,00
Ivan Lima Gomes	Policial Militar	300.188-1-8			112,00
Ramon Matos de Lima	Policial Militar	300.497-6-4			112,00
Marcelo Wanderley Alves	Policial Militar	300.274-0-X			112,00
<b>TOTAL:</b>				<b>672,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1715/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067450/2024-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1715/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº542-59/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA	Policial Militar	136.094-1-1	01 Revólver cal. 32 06 Munições cal. 32	RS 636,00	79,50
ISRAEL NUNES CAVALCANTE	Policial Militar	305.233-1-8			79,50
RAMON PAIVA DOS SANTOS	Policial Militar	300.223-0-0			79,50
SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS	Policial Militar	300.080-3-0			79,50
ANTÔNIO CARLOS DAVID SILVA	Policial Militar	302.563-1-X			79,50
EVANDO CAMURÇA LOPES FILHO	Policial Militar	308.894-5-2			79,50
VANDENBERG ALEXANDRE DE SOUSA	Policial Militar	307.623.1-2			79,50
DANIEL SOUSA ALVES	Policial Militar	300.114.7-3			79,50
<b>TOTAL:</b>				<b>636,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1716/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002123/2025-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1716/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-689/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JEAN PEREIRA XIMENES	Policial Militar	587.672-1-2	01 Pistola cal. 40 10 Munições cal. 40	RS 1.320,00	440,00
EMÍDIO FERNANDES CHAVES FILHO	Policial Militar	300.064-3-7			440,00
PAULO JUCIER BEZERRA DE LIMA	Policial Militar	308.880-9-X			440,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.320,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1717/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000874/2025-62, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1717/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6712/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Aleziano Pinto Costa	Policial Militar	300.540-1-6	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	RS 636,00	63,60
Antonio Arimatea Brito de Sousa	Policial Militar	303.339-1-8			63,60
José Lucieudo da Silva Sousa	Policial Militar	307.502-1-7			63,60
Nilson Oliveira Pinto	Policial Militar	309.062-5-X			63,60
Marden Eládio de Oliveira Abreu	Policial Militar	307.447-1-3			63,60
Ricelle Lopes Gadella	Policial Militar	306.575-1-9			63,60
Iury da Silva Oliveira	Policial Militar	307.368-1-8			63,60
Habraão Kristhian Lima Aguiar	Policial Militar	308.862-4-0			63,60
Juan Victor Sousa Veras	Policial Militar	300.227-5-0			63,60
Edmo Francisco Vieira Campelo	Policial Militar	300.084-1-3			63,60
<b>TOTAL:</b>				<b>636,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1723/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009402/2024-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1723/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº409-76/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Valmar de Souza Sampaio	Policial Militar	127.299-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	52,50
Antônio Aragão Albano Júnior	Policial Militar	305.849-6-4			52,50
Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4			52,50
Francisco Cristiano de Melo Alves	Policial Militar	308.913-8-4			52,50
Carlos Henrique Oliveira	Policial Militar	588.029-1-3			52,50
Antônio Mateus Mesquita Maciel	Policial Militar	305.385-1-X			52,50
Luis Gomes da Silva Filho	Policial Militar	308.277-1-6			52,50
Fred Silva Souza	Policial Militar	308.741-9-6			52,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº409-77/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Valmar de Souza Sampaio	Policial Militar	127.299-1-X	02 revólveres cal.38; 29 munições cal.38	916,00	130,85
Breno Queiroz de Holanda	Policial Militar	306.919-1-1			130,85
Cai Couto Braga	Policial Militar	308.812-3-0			130,85
Alexandre Emanuel Freire Pinto	Policial Militar	308.795-4-6			130,85
Reginaldo Soares Simplicio	Policial Militar	127.300-1-2			130,85
Jeferson Pereira Mascarenhas	Policial Militar	304.533-1-X			130,85
Alan Barbosa Sales	Policial Militar	587.527-1-1			130,85



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1934/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Valmar de Souza Sampaio	Policial Militar	127.299-1-X	05 munições cal.380; 05 munições cal.38	40,00	8,00
Francisco das Chagas Santos Júnior	Policial Militar	307.109-1-6			8,00
Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4			8,00
Ricardo Breno Cordeiro Braga	Policial Militar	309.082-7-9			8,00
Francisco Cristiano de Melo Alves	Policial Militar	308.913-8-4			8,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1980/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Cristiano de Melo Alves	Policial Militar	308.913-8-4	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32; 02 munições cal.12	432,00	43,20
Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4			43,20
Carlos Henrique Oliveira	Policial Militar	588.029-1-3			43,20
Antônio Carlos da Rocha Júnior	Policial Militar	308.646-0-3			43,20
Caio César Lauriano Bezerra	Policial Militar	308.971-4-5			43,20
Raimundo Nomato Alves de Melo Júnior	Policial Militar	309.025-9-9			43,20
Alexandre Emanuel Freire Pinto	Policial Militar	308.795-4-6			43,20
José Robério Pereira Lacerda	Policial Militar	303.658-1-X			43,20
Davi Rodrigues Pinto	Policial Militar	308.984-7-8			43,20
Ricardo Breno Cordeiro Braga	Policial Militar	309.082-7-9			43,20

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2193/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Gonçalves Matos Filho	Policial Militar	301.752-1-2	02 pistolas cal.9; 01 pistola cal.40;	3.028,00	189,25
Caio Couto Braga	Policial Militar	308.812-3-0	01 revólver cal.357 07 munições cal.38; 02 carregadores		189,25
Douglas Matheus Pereira Gomes	Policial Militar	308.904-7-7			189,25
Rodrigo Souza Ramalho	Policial Militar	308.858-7-2			189,25
Francisco Jaílson Alves Barbosa	Policial Militar	305.557-1-6			189,25
Márcio Ferreira Maciel Júnior	Policial Militar	309.019-7-5			189,25
Pedro Danillo Moraes da Silva	Policial Militar	308.720-3-7			189,25
Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4			189,25
José Erikson Monte Saraiva	Policial Militar	843.960-6-0			189,25
Francisco Zanata Mota Teixeira	Policial Militar	107.088-1-8			189,25
Ednaldo Souza Pinheiro	Policial Militar	127.305-1-9			189,25
Breno Queiroz de Holanda	Policial Militar	306.919-1-1			189,25
Antônio Aragão Albano Júnior	Policial Militar	305.849-1-0			189,25
Ricardo Breno Cordeiro Braga	Policial Militar	309.082-7-9			189,25
Francisco Cristiano Melo Alves	Policial Militar	308.913-8-4			189,25
Alexandre Emanuel Freire Pinto	Policial Militar	308.795-4-6			189,25

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1725/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008891/2025-67, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1725/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 313-135/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Eugênia Lima Dos Santos	Policial Civil	404.696-1-3	1 revolver 38 12 Munições 38	672,00	134,40
José Ivanilton Gurgel Holanda	Policial Civil	404.958-1-9			134,40
César Augusto Carvalho Falcão	Policial Civil	012.804-1-4			134,40
Halina Eva Souza Cardeal	Policial Civil	404.805-1-X			134,40
Carlos Cavalcante Pereira	Policial Civil	167.923-1-4			134,40
<b>TOTAL</b>				<b>672,00</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1727/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058415/2024-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1727/2025-GS DE 24 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-951/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Anderson Fonseca Lima	Policial Militar	308.774-9-7	01 Revólver cal. 38 10 Munições cal. 38	RS 660,00	31,42
José Augusto Júnior Viana	Policial Militar	309.033-7-4			31,42
Marcos Leandro Martins Vaz	Policial Militar	308.837-7-2			31,42
Antonio Joaquim Leonardo Maciel	Policial Militar	300.654-1-7			31,42
Gleison Amorim da Costa	Policial Militar	306.961-1-5			31,42
João Neto Monteiro Rodrigues Neto	Policial Militar	300.200-9-X			31,42
Beatriz Nojosa Matias	Policial Militar	300.194-4-X			31,42
Carlos Willams Farias de Souza	Policial Militar	300.196-9-5			31,42
Lucas Mesquita Costa	Policial Militar	308.848-7-6			31,42
Leonardo Siqueira de Oliveira	Policial Militar	300.175-3-6			31,42
Francisco Ermídio Pereira de Sousa	Policial Militar	843.956-2-5			31,42
Adriano da Rocha	Policial Militar	109.832-1-5			31,42
Romeu Pereira de Sousa	Policial Militar	303.521-1-4			31,42
Diego Silva de Moura	Policial Militar	305.765-1-9			31,42
José Weydson Rodrigues Nascimento	Policial Militar	307.180-1-1			31,42
Luan Gustavo Ferreira da Silva	Policial Militar	308.709-3-X			31,42
Fabiano Magalhães da Silva	Policial Militar	309.047-3-7			31,42
José Vitor Feliciano Moreno	Policial Militar	107.926-1-4			31,42
Erivelto Marinho Pinheiro Junior	Policial Militar	588.038-1-2			31,42
Andre Luiz Sampaio Costa	Policial Militar	300.260-7-1			31,42
Djalison Garcia Braga	Policial Militar	300.197-4-1			31,42
<b>TOTAL:</b>				<b>659,82</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº1728/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054324/2024-82, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1728/2025-GS DE 24 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº478-5/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe Vasconcelos Frota	Policial Militar	304.228-1-3	01 Munição cal. 12 01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 428,00	61,14
Herrison Bandeira Campina	Policial Militar	308.686-6-8			61,14
Lucas Alves de Souza	Policial Militar	308.751-1-7			61,14
Francisco Moreira dos Santos Junior	Policial Militar	308.676-2-9			61,14
Marcileudo Rodrigues Cavalcante	Policial Militar	306.441-1-5			61,14
Luiz Ramon Gama Lima Júnior	Policial Militar	309.042-8-1			61,14
Guilherme Pires Pereira	Policial Militar	306.175-1-7			61,14
<b>TOTAL:</b>					<b>427,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1730/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057738/2024-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1730/2025-GS DE 24 DE ABRIL DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-661/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	Policial Militar	304.605-1-0	01 Revólver cal. 38 07 Munições cal. 38	R\$ 642,00	37,76
ANDERSON FONSECA LIMA	Policial Militar	308.774-9-7			37,76
JOSÉ JUNIOR AUGUSTO VIANA	Policial Militar	309.033-7-4			37,76
TOMAZ CARLOS DE MORAES	Policial Militar	843.959-0-0			37,76
ERIVELTON MARINHO PINHEIRO JÚNIOR	Policial Militar	588.038-1-2			37,76
FRANCISCO MÁRIO ERVÉN EUFRASIO DA SILVA	Policial Militar	309.054-6-6			37,76
MARCELO MOREIRA MARCELINO	Policial Militar	303.829-1-9			37,76
SANDRO SETUBAL FREITAS	Policial Militar	300.032-7-6			37,76
LUCAS MESQUITA COSTA	Policial Militar	308.848-7-6			37,76
LEONARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.175-3-6			37,76
IVO BRAGA LIMA JÚNIOR	Policial Militar	305.459-1-5			37,76
YURI DE MOURA MEDEIROS	Policial Militar	300.238-9-7			37,76
JONATAS CARVALHO DA COSTA	Policial Militar	300.259-0-3			37,76
ALAN DEIVISON PEREIRA SILVA	Policial Militar	309.087-1-6			37,76
ROMEU PEREIRA DE SOUSA	Policial Militar	303.521-1-4			37,76
JOSE WEYDON RODRIGUES NASCIMENTO	Policial Militar	307.180-1-1			37,76
FABIANO MAGALHÃES DA SILVA	Policial Militar	309.047-3-7			37,76
<b>TOTAL:</b>					<b>641,92</b>

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo Nº 10051.022882/2024-06, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei Nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e Art. 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, EXONERAR DE OFÍCIO a partir de 19.08.2024 o(a) servidor(a) **FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES**, Matrícula Nº 40476113, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de Classe B, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo Nº 10051.018952/2024-13, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei Nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e Art. 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, EXONERAR A PEDIDO a partir de 26.06.2024 o(a) servidor(a) **MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS**, Matrícula Nº 30004272, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil de Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo Nº 10051.009441/2024-19, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei Nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e Art. 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 24.04.2024 o(a) servidor(a) **SARA BARROS DA SILVA**, Matrícula Nº 300739-1-6, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível III, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo Nº 10051.000784/2022-48, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei Nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e Art. 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 05.07.2022 o(a) servidor(a) **PEDRO LEITE DA SILVA NETO**, Matrícula Nº 40489517, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de Classe C, Nível VII, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo Nº 10051.003645/2022-76, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei Nº 12.124/1993 e Art. 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei Nº 9.826/1974, **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 14.10.2022 o(a) servidor(a) **FABIO AMARAL**, Matrícula Nº 300.558-1-0, do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil, de 2ª Classe, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº. 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº. 0288154-33.2021.8.06.0001, encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do procedimento administrativo nº. 13001.027515/2024-74 (NUP), RESOLVE **NOMEAR** a servidora **ALINE MEDEIROS PINHEIRO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de julho de 2018 até 21 de fevereiro de 2020. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 2024-PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0288154-33.2021.8.06.0001, encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do procedimento administrativo nº 13001.027515/2024-74 (NUP), RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ALINE MEDEIROS PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício na Delegacia de Defesa da Mulher em Quixadá-CE, a partir de 05 de julho de 2018 até 21 de fevereiro de 2020. POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº43/2025 NUP 10051.033593/2024-24

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** a servidor **FERNANDO ANTONIO MOREIRA SALES**, Delegado de Polícia, matrícula: 7911109-0, o valor de 967,92 (novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos referente à diferença de gratificação de representação durante o período de 27/11/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº58/2025 NUP 110051.004611/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** a(o) servidor(a) **WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS**, OIP, matrícula: 30043618, o valor de R\$ 2.193,15



(dois mil, cento e noventa e três reais e quinze centavos) referente à diferença de concessão de indenização de moradia durante o período de 05/08/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº61/2025

NUP 10051.003799/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilherme S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) SIDNEY ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA, OIP, matrícula: 30005163, o valor de R\$ 2.193,15 (dois mil, cento e noventa e três reais e quinze centavos) referente à diferença de concessão de indenização de moradia durante o período de 05/08/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 28 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº 117, de 25 de junho de 2024, que publicou o Ato de Nomeação dos candidatos aprovados e classificados, dentro das vagas existentes, conforme o respectivo edital de classificação final, com fundamento no artigo 20, inciso I, da Lei nº 12.124 de 6 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, republicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 1993, Lei nº 14.112 de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2008 e Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2016, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil de Classe "D" Nível "I", integrantes do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, criado pela Lei nº 15.657 de 31 de julho de 2014, republicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2014, remanejado pela Lei nº 17.479 de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2021, atualizado pela Lei Complementar nº 319, de 19 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023. **Onde se lê: JESSICA ALESSANDRA BARBOSA DANTAS. Leia-se: JÉSSICA ALESSANDRA BARBOSA DANTAS VIEIRA.** PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº 10061.069287/2024-15 (NUP), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, EXONERAR A PEDIDO, o militar estadual JOSE ALMIR DE OLIVEIRA ALVES, matrícula funcional nº 30876458, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Soldado PM, a partir de 24 de dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº 01/2011 – PMCE, de 08 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2011 (Edital de Abertura), homologado pelo Edital nº 18/2013-PMCE, de 15 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2013, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a decisão judicial nº 0205929-34.2013.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR o candidato DAVID BRENDI RIBEIRO DE MORAES, no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 e a Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fátima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original;
5. Cópia do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);



14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso III, § 3º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.017258/2023-93, resolve PROMOVER, post mortem, na modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA UCHÔA, MF. 101.238-1-X, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.044822/2023-36, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM VALCLICIO DIAS DA SILVA, MF. 108.946-1-1, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.047938/2023-27, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FÉLIX AUGUSTO SILVA DA COSTA, Mat.103.733-1-X, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.048312/2023-38, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO MAURILIO CORREIA SOARES, MF. 104.805-1-5, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.049604/2023-98, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO ERIBERTO DE FREITAS SILVA DE ABREU, MF. 104.719-1-5, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.049615/2023-78, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ALUISIO MORAES DA SILVA JÚNIOR, MF. 091.989-1-1, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.049511/2023-63, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM NEWTON CÉSAR DOS SANTOS, MF. 108.462-1-8, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.022406/2024-68, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM RILDENBERG BRAGA GOIS, MF. 106.859-1-5, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.037709/2023-02, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JAIRO BRAGA MENDES, Mat. 104.878-1-1, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.030077/2023-48, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM WILTON FORTES MOURA, Mat. 104.761-1-9, a contar de 1º de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.051981/2023-97, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JORGE CHARLES RIBEIRO DE CASTRO, MF. 105.949-1-X, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.048295/2023-39, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO JOELTON COELHO**, MF. 105.749-1-9, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.053651/2024-17, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO GILDO FERREIRA**, MF.: 094.455-1-X, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.050609/2023-63, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ROGÉRIO GUERRA DE SOUSA**, MF. 103.413-1-0, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.039045/2023-16, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **GLADSTONE CHAVES LIMA**, Mat. 109.854-1-2, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.036921/2023-44, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ WILLIAN LIMA DE SOUSA**, MF. 109.375-1-5, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.038029/2023-06, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **EDUILSON SOARES DO NASCIMENTO**, Mat. 112.953-1-2, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.032769/2023-21, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CÍCERO GABRIEL DA SILVA**, Mat. 081.176-1-6, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.030058/2023-11, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARCOS ALVES DA SILVA**, Mat. 107.197-1-2, a contar de 28 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.023149/2023-09, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CLEITON TIAGO DOS SANTOS**, Mat. 099.805-1-2, a contar de 14 de agosto de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.012348/2025-45, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **SILVIO ATTILA VIEIRA DA SILVA**, MF.: 110.046-1-X, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.021068/2024-47, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **FRANCISCA MARIA SILVA ARAÚJO**, MF. 108.554-1-1, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.048404/2023-18, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TEN QOAPM **HEANNYS FREITAS SILVA**, Mat. 103.894-1-0, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.041214/2024-51, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAP QOAPM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DE CASTRO, MF.: 105.613-1-0, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.041910/2023-86, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ HÉLIO ARCANJO, Mat. 106.802-1-2, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.048343/2023-99, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM VALTER SILVA DE ABREU, MF. 042.388-1-8, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.041589/2023-30, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO MARTINS DA SILVA, MF. 101.103-1-9, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10001.0000578/2025-76, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM FRANCISCA EDINACELIA DA SILVA, MF.: 110.859-1-1, a contar de 27 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.032458/2024-42, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ IVONILDO CORREIA DA SILVA, MF. 109.803-1-3, a contar de 12 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo sob NUP: 10061.002991/2025-61 – SUITE, relativo à Reforma ex-officio por ter sido julgado incapaz, do CAPITÃO RR da Polícia Militar do Ceará, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional nº 028.123-1-2, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/11/2024, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com art. 7º, a Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:



HISTÓRICO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024	404,58
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167/86	40,46
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024	3.379,89
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024	9.829,44
<b>TOTAL</b>	<b>13.654,37</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.042591/2023-26, RESOLVE, com fundamento no art. 174, § 2º, da Lei Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual nº 12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, observadas ainda as disposições contidas no Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO temporário da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o 2º Tenente PM – BONFIM RODRIGUES SILVA, matrícula funcional nº 045649-1-X, militar estadual da reserva remunerada, para o exercício das funções de natureza burocráticas junto ao 10º BPM, como lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022, e a Instrução normativa nº 1134/2022 - GS/SSPDS, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a Decisão Judicial nº 301126-45.2023.8.06.0001, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO do candidato RANIERIO FARIAS LACERDA DUARTE, como Aluno Soldado da Carreira de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 e suas publicações posteriores. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 05 DE MAIO DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fátima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a Decisão Judicial nº 0227322-97.2022.8.06.0001, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO** da candidata **MONICA FERREIRA DE SOUSA**, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A candidata relacionada neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria "B");
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com placetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03463753/2022, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **HORACIO CARLOS DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 09452516, CPF nº 22318860300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 07/04/2022 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo - Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania - Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.353,97
<b>TOTAL</b>	<b>7.314,33</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.041743/2023-73, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO RÔGÉRIO LIMA DO CARMO**, matrícula funcional nº 10535719, CPF nº 50599879300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/10/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	335,17
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,75
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.944,88
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.272,87
<b>TOTAL</b>	<b>8.569,67</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**THYAGO DE AGUIAR FONTENELE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO ROBERTO MATIAS COSTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JULIO CESAR BRITO RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE HELENO DE PONTES JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FABIO RIOS VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 24 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0396/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 15º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0397/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FABIO RIOS VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 5º Comando Regional de Polícia Militar – 5º CRPM - Capital Leste , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0399/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 16º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0400/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2º Companhia do 10º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0401/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE HELENO DE PONTES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia da Informação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0402/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JULIO CESAR BRITO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula da Folha de Pagamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0403/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Análise Disciplinar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORTARIA CC 0404/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO MATIAS COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Atendimento e Suporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0405/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.491 de 02 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **THYAGO DE AGUIAR FONTENELE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2833/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO EM CAMOCIM NO CARNAVAL 2025**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2833/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP JOSE TARCISO MARINHO ALVES, M.F.: 1115431X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMOCIM/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
<b>TOTAL</b>									
<b>RS 985,13</b>									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2834/2025 - COPAC** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR** e com o objetivo de **INTENSIFICAR A PRESENCA DA PMCE EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE, COM O FOCO NA REDUCAO DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA PATRIMONIO (CVP) E CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI)**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 6 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2834/2025 - COPAC**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JOAO GABRIEL GUEDES SILVA, M.F.: 30004027	11/03/2025 - 14/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD MAYKON WENDER DE SOUZA SANTOS, M.F.: 30005902	11/03/2025 - 14/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD JESSE ROBSON ARAUJO LEITE, M.F.: 30047443	11/03/2025 - 14/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD ROMY DE ARAUJO SILVA JUNIOR, M.F.: 30893409	11/03/2025 - 14/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD WELINGTON SANTOS DE FREITAS, M.F.: 30900707	11/03/2025 - 14/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD YAGO LEONE PACHECO LEAL, M.F.: 30907094	11/03/2025 - 14/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAREMA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									
<b>RS 2.893,38</b>									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2835/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR** e com o objetivo de **REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2835/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO CHARLES DA SILVA, M.F.: 12768818	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/ CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT DAVID DA SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30099419	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/ CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB LUAN VIEIRA DE LIMA, M.F.: 30642414	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/ CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB RAFAEL LEAL DE AQUINO, M.F.: 30652517	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB CICERO DA SILVA PEREIRA, M.F.: 30736117	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WELLINGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS, M.F.: 30772113	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAMON PAIVA DOS SANTOS, M.F.: 30022300	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA, M.F.: 30904125	19/02/2025 - 25/02/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 7.164,56</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2836/2025 - BPRE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2836/2025 - BPRE**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2°SGT ANDRE AVELINO ALVES NETO, M.F.: 30062515	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - UBAJARA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,25
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.164,25</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2838/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM ARACATI NO CARNAVAL 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2838/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2°SGT JOEL RODRIGUES DA SILVA, M.F.: 13435715	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.164,24</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2839/2025 - AGCG** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de CONDUZIR POLICIAIS MILITARES PARA O INTERIOR DO ESTADO NA OPERACAO CARNAVAL/2025, NOS MUNICIPIOS DE BEBERIBE E ICAPUI/CE., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2839/2025 - AGCG**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FREDSON MARTINS DE SOUSA, M.F.: 10706416	28/02/2025 - 28/02/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 89,56
2°SGT ANTONIO PEREIRA CRAVEIRO, M.F.: 15173211	28/02/2025 - 28/02/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - ICAPUI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 89,56
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 179,12</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2840/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR PRODUCAO DE INFORMACOES NECESSARIAS, PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2840/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA, M.F.: 13431116	11/03/2025 - 17/03/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
1ºSGT ADILLES SANTOS DE LIMA, M.F.: 13643512	05/03/2025 - 11/03/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JOAB DA SILVA RODRIGUES, M.F.: 30625714	11/03/2025 - 17/03/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB SAULO BEZERRA JANOCO, M.F.: 30661818	11/03/2025 - 17/03/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB ENNYS VIEIRA RAMALHO, M.F.: 30876342	05/03/2025 - 11/03/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD ARTUR ITALO FELIX PINHEIRO, M.F.: 30876059	05/03/2025 - 11/03/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>RS 5.373,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2841/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR PRODUCAO DE INFORMACOES NECESSARIAS, PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2841/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN PAULO ADRIANO MONTE LEITAO, M.F.: 12752717	11/03/2025 - 17/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
1ºSGT CLAIRTON LIMA DOS SANTOS, M.F.: 13620113	05/03/2025 - 11/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE, M.F.: 30607813	05/03/2025 - 11/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB FELIPE GOES DE MEDEIROS, M.F.: 58805513	05/03/2025 - 11/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD JOAO PAULO DE ASSIS SILVA, M.F.: 3057141X	11/03/2025 - 17/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD MAICON TEIXEIRA DE SOUZA, M.F.: 30916107	11/03/2025 - 17/03/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>RS 5.373,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2842/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR PRODUCAO DE INFORMACOES NECESSARIAS, PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2842/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP CARLOS LUIZ SANTANA DE SOUSA, M.F.: 30840216	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SUBTEN FRANCISCO DOMINGOS GOMES NETO, M.F.: 1038561X	07/03/2025 - 13/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT CRISTIANO MENEZES DA SILVA, M.F.: 30358716	07/03/2025 - 13/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT DEREK RODRIGUES DOS SANTOS, M.F.: 30701011	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB AIRTON JUNIOR FURTADO DE LIMA, M.F.: 30809718	13/03/2025 - 19/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB JOSE ROMARIO TEIXEIRA DE PAIVA, M.F.: 58771015	07/03/2025 - 13/03/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>RS 5.373,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2843/2025 - 4ºCRPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de RECEBER NOVOS COMPUTADORES DA DPGI, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2843/2025 - 4ºCRPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT GERGLYSON FERNANDES LIMA, M.F.: 30247213	28/02/2025 - 28/02/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
SD MATHEUS ALVES PINHEIRO, M.F.: 30048121	28/02/2025 - 28/02/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	RS 137,78	0.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>RS 137,78</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2845/2025 - BPRE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E EDUCATIVO DE TRANSITO DOS USUARIOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2845/2025 - BPRE**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ALUIZO XAVIER FILHO, M.F.: 10335019	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN GERALDO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR, M.F.: 10712114	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN MARDONIO AIRTON SILVA DA COSTA, M.F.: 10938619	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN AURELIO LOPES DA SILVA, M.F.: 1101481X	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN CARLINDO VENANCIO SILVA, M.F.: 1125411X	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN RICARDO FEITOSA CRUZ, M.F.: 11313213	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO CLAUDIO CANDIDO DE SOUSA, M.F.: 11893317	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN JOSE MAIRTON CARDOSO ALVES, M.F.: 12548613	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN ROGERIO PAIVA DE SOUSA, M.F.: 12720718	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT MARCOS ALVES BARBOSA, M.F.: 12742614	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT SAMUEL FERREIRA MONTEIRO, M.F.: 13426414	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO LINDOBERTO SILVA, M.F.: 13433712	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT PEDRO ALEX DE OLIVEIRA SILVA, M.F.: 1344241X	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT GEORGE KENNEDY DO NASCIMENTO MELO, M.F.: 13577811	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT MATEUS DE ARAUJO MELO, M.F.: 13582211	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO RIVELINO DA SILVA LOPES, M.F.: 13594813	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT GLEISON MARQUES NOJOSA, M.F.: 15123818	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
1ºSGT JOSE MARQUES REBOUCAS, M.F.: 15125314	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT AFRAJIO DIEGO TEIXEIRA NEVES, M.F.: 30133714	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT JOAO PAULO DE SOUZA LIMA, M.F.: 30285913	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE, M.F.: 30322215	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ, M.F.: 30389611	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
3ºSGT RAFAEL DA SILVA PONTES, M.F.: 30410017	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB JOSE CLEUTON ALVES DA SILVA, M.F.: 10689716	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB SELBIANO FREIRE BARROSO JUNIOR, M.F.: 3003581X	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB BRUNO VIEIRA DA SILVA, M.F.: 30488318	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB ERISON JOSE GONCALVES DA SILVA, M.F.: 30488415	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB MARCIO DE OLIVEIRA LEITE, M.F.: 30519019	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB RAFAEL ALVES DE ALMEIDA, M.F.: 30520017	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB LUAN CASTRO ALBUQUERQUE, M.F.: 30642112	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB JOSE UBRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR, M.F.: 30668413	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB THIAGO WINDSON RODRIGUES SANTHIAGO, M.F.: 30762118	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS, M.F.: 30831713	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB JOAO BRUNO BRAGA DO NASCIMENTO, M.F.: 58751715	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
CB CEZAR AUGUSTO FERREIRA DA COSTA FILHO, M.F.: 58772119	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD ARLENILSON GOMES DA SILVA, M.F.: 30865081	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SD HELIO LUIZ GIFFONI HISSA DIAS SIQUEIRA, M.F.: 30901029	06/03/2025 - 13/03/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
<b>TOTAL</b>									<b>RS 38.233,95</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA N°2846/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM BEBERIBE NO CARNAVAL 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2846/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD CLAUDIO VINICIUS DE OLIVEIRA ALMEIDA, M.F.: 30011058	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - BEBERIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 985,13</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2847/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM SAO GONCALO DO AMARANTE - PECEM NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2847/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD PEDRO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA, M.F.: 30050223	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 985,13</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2848/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CHAPADA DA IBIAPABA NO CARNAVAL 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2848/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ROSMAN LUCENA FERNANDES, M.F.: 13453519	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JANDERSON WENDEL DA SILVA TEMOTE, M.F.: 30090496	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - GUARACIABA DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.328,48</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2849/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM SAO GONCALO DO AMARANTE - TAIBA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2849/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD VINICIUS BAYMA DE MESQUITA BEZERRA, M.F.: 3000843X	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD DEIVID CARVALHO ALVES, M.F.: 30017277	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD DANIEL ROCHA DA SILVA NETO, M.F.: 30026136	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
SD GIEMISON NAFTALE FROTA AGUIAR, M.F.: 30867521	28/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 985,13
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 3.940,52</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº2850/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM SOBRAL NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2850/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FELIPE SARAIVA DOS SANTOS, M.F.: 30889703	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD REALIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA, M.F.: 30908171	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									
<b>R\$ 2.328,48</b>									

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2851/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM ARACATI NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2851/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT CICERO RODRIGUES DE SOUSA, M.F.: 13641714	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									
<b>R\$ 1.164,24</b>									

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2852/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM PALMACIA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2852/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN CLAUDIO CRISTIANO ROCHA SILVESTRE, M.F.: 11153119	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PALMÁCIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									
<b>R\$ 1.164,24</b>									

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2853/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM VARZEA ALEGRE NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2853/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB GLEIDSON DOS SANTOS NASCIMENTO, M.F.: 30565118	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - VÁRZEA ALEGRE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									
<b>R\$ 1.164,24</b>									

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2854/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM NOVO ORIENTE NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2854/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JESSICA MAYARA PAULINO FEITOSA, M.F.: 3004140	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVO ORIENTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.164,24</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº054/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor DALISON DIEGO LEÃO GOMES, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 843.985-6-X, o valor total de R\$ 1.373,15 (mil trezentos e setenta e três reais e quinze centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/08/24 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.068837/2024-71. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº266/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor FRANCISCO CLETO UCHOA GOMES, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.714-1-3, o valor total de R\$ 14.666,97 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 006, de 09 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.010179/2025-17, referente à diferença salarial no período de 01/12/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº336/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor JOÁS CEZAR SANTOS FERREIRA AMORIM, ocupante do cargo de 1º Tenente desta PMCE, Matrícula: 843.970-1-6, o valor total de R\$: 919,35 (novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), em face a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI, referente ao período de 02/12/2024 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.010693/2025-44. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº348/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor ANTÔNIO EDEGILDO ALVES MULATO, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.384-1-4, o valor total de R\$: 11.527,91 (onze mil quinhentos e vinte e sete reais e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 06 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.002165/2025-11, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº349/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor CEZAR MARTINS JUNIOR, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.272-1-8, o valor total de R\$: 9.337,59 (nove mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 245, de 27 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.002205/2025-25, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº350/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor LUIZ ANTÔNIO BARROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.971-1-0, o valor total de R\$: 13.724,61 (treze mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um



centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.001512/2025-99, referente à diferença salarial no período de 01/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº351/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor ROBERTO CARLOS CAETANO, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 103.333-1-8, o valor total de R\$: 21.255,88 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.002327/2025-11, referente à diferença salarial no período de 22/06/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº352/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor JOSE WELLINGTON FERREIRA MOURA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.775-1-7, o valor total de R\$: 10.598,69 (dez mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 018, de 27 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.006810/2025-75, referente à diferença salarial no período de 04/04/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº387/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor CLAUDIO CESAR SALES MAIA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.849-1-X, o valor total de R\$ 14.371,56 (quatorze mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 009, de 14 de Janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.006160/2025-68, referente à diferença salarial no período de 01/12/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº391/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor SEBASTIAO ALVES DOMINGOS, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.770-1-8, o valor total de R\$: 17.979,62 (dezessete mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 162, de 28 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.004081/2025-12, referente à diferença salarial no período de 01/09/2022 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 10021.001239/2025-79, e em conformidade com a Lei nº 14.113, de 12/05/2008, e o Decreto nº 33.197, de 05/08/2019, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da cessão dos MILITARES relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, da Prefeitura de Fortaleza, com ônus para a origem, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 12/04/2021, formalizada pelo Ato Governamental datado de 04/03/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/04/2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DO ENCERRAMENTO
ALAN LÚCIO ALENCAR DE ANDRADE	CAPITÃO	167554-1-9	28/01/2025
MARCOS AURÉLIO DA SILVA LIMA	CAPITÃO	167556-1-3	03/02/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 19 de julho de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 148, datado de 07 de agosto de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.004006/2024-47, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM Mário **ELDER SILVA DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 109.033-1-9, a contar de 19 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no SUÍTE de NUP 10021.001128/2025-62 e, com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e 23, caput, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 e, considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 14 de fevereiro de 2025, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 037, datado de 21 de fevereiro de 2025, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de CAPITÃO do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 1º Tenente QOABM **MANOEL PAULINO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 100.987-1-8, a contar de 14 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 11 de janeiro de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 015, datado de 22 de janeiro de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.008417/2023-21, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM Francisco **DORIVAN CELESTINO DOS PRAZERES**, Matrícula Funcional nº 104.334-1-X, a contar de 11 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº337/2025 -CMDO/CBMCE-** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL os **BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados, a contar de 05 de maio de 2025, em virtude de suas promoções, na modalidade requerida, terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 081 de 05 de maio de 2025. Em consequência, serão iniciados os processos de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Os militares descritos nesta portaria deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munidos de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CORONEL	DEIME JONHSON APOLONIO BRAGA	116.237-1-9
2	2º TENENTE	ANTONIO EVALDO MEDEIROS BRAGA	108.777-1-7

Em Fortaleza - CE, ao(s) 07 de maio de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE



### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº94/2025- O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANIELE NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula nº 300.329-3-4, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajou à cidade de SÃO PAULO-SP, nos dias 05 a 09 de maio de 2025, a fim de Participar do Curso de Técnicas de Extração Avançada de Dispositivos Móveis, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 2.510,86 (dois mil e quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.882,84 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará.

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº106/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BARBARA SILVA LUCIANO DE LUCENA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia e Supervisora da Comel do Núcleo de Juazeiro do Norte, matrícula nº 300.334-2-6, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CE, que viajou à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 08 a 09 de abril de 2025, a fim de Participar da apresentação do novo organograma, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35% sobre uma diária e meia, totalizado R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº119/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **RAMON RIBEIRO LOPES**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.011-8-4, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, no dia 23 de abril de 2025, com a finalidade de Receber munições, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº120/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula nº 300.333-1-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, no dia 24 de abril de 2025, com a finalidade de Receber munições, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº126/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JORGE LUIZ SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula nº 300.012-6-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, no dia 23 de abril de 2025, com a finalidade de Receber munições, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº127/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIRGÍNIA LIMA DE SENA ANTUNES**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.011-1-7, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, no dia 23 de abril de 2025, com a finalidade de Receber munições, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº129/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELAINE SIMPLÍCIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.014-1-9, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, no dia 23 de abril de 2025, com a finalidade de Receber munições, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº130/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JANILSON DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo Perito Legista, matrícula nº 168.991-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, no dia 24 de abril de 2025, com a finalidade de Comparecer ao Departamento Técnico Operacional da Polícia Civil, em Fortaleza, com finalidade de atender chamado para recadastramento, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 086, SÉRIE 3, ANO XVII, que publicou a ata de registro de preços nº 2025/09251, referente a: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gás hélio. **Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/09251 **Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/09251

Livio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 086, SÉRIE 3, ANO XVII, que publicou a ata de registro de preços nº 2025/04750, referente a: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de reagentes para uso nos Núcleos de Toxicologia Forense (NUTOF) e de Química Forense (NUQFO), pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses-CALF. **Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/04750 **Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/04750

Livio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI



## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA 705/2025** NUP Nº10041.002350/2025-44- A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA**, ocupante do cargo de orientadora da Célula de Gestão de Pessoas, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento e comissão de coordenadora, na Coordenadoria Administrativa Financeira, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 19 de maio de 2025 até 23 de maio de 2025, em virtude das férias da Coordenadora. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº706/2025** NUP 10041.002329/2025-49- A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº 10041.002329/2025-49, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025  
CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA	126.448.17	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	40	17/03/2025 a 31/03/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.238,00

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº707/2025** NUP 10041.002330/2025-73- A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Abril de 2025, conforme NUP nº 10041.002330/2025-73, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº707/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025  
CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA	126.448.17	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	40	01/04/2025 a 15/04/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.238,00

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA - PORTARIA Nº666/2025  
NUP 10041.002096/2025-84**

No Diário Oficial nº 087, Série 3, Páginas 320, de 13 de maio de 2025, que publicou a Portaria nº 666/2025, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** TURMA II – GRUPO 02 **Leia-se:** TURMA II – GRUPO 03 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento protocolado sob o NUP nº 53001.005255/2025-81 apresentado pelo militar estadual SD PM Aluizio Rodrigues do Nascimento Neto – M.F. nº 308.776-9-1, solicitando a conversão da sanção proferida nos autos da Sindicância Administrativa sob o SPU nº 2306852655 (Portaria CGD nº 607/2023, publicada no D.O.E CE nº 144, de 1º/8/2023), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento fora publicada em 13/5/2025 (DOE nº 87), enquanto o presente pleito foi protocolado em 15/5/2025; CONSIDERANDO que nos termos do §3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD); CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o Art. 18, § 3º da legislação supra e não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO no entanto, que o deferimento do pedido de conversão “elide o pedido de reconsideração de ato”, in casu, o recurso inominado previsto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, em atenção ao princípio da fungibilidade recursal; CONSIDERANDO outrossim, que no cômputo da conversão em questão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos Arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; CONSIDERANDO que a decisão aplicou ao aludido militar a sanção de 3 (três) dias de Permanência Disciplinar; CONSIDERANDO que conforme o disposto no Art. 19, § 1º da Lei nº 13.407/03, “O limite máximo de conversão da permanência disciplinar em serviço extraordinário é de 5 (cinco) dias”; Isto posto, RESOLVO, **deferir o pedido de conversão** apresentado pelo militar estadual SD PM ALUÍZIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO – M.F. nº 308.776-9-1, devendo a prestação do serviço extraordinário ser voltada para atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que os militares estiverem de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. De imediato, comunique-se ao interessado



ou seu defensor legal e oficie-se à Corporação Militar para registro na ficha e/ou assentamentos funcionais dos servidores e consequente cumprimento da decisão. Imediatamente após o cumprimento, a autoridade competente deverá enviar a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº325/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 484522025 e SUITE nº 10061.004819/2025-41 que tratam de informações que versam sobre ocorrência no âmbito da violência doméstica e familiar envolvendo o CB PM 19.123 CLETEMIR MOURA DE ARAÚJO - MF:127.340-1-8, que lesionara à face sua ex-companheira, no dia 21/01/2025, no Bairro Ellery, em Fortaleza/CE, tendo sido autuado em flagrante delito na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, restando indiciado nos crimes de Lesão corporal, Ameaça, Perseguição, Violação de domicílio, Violência doméstica e familiar física e psicológica contra a mulher, no Inquérito Policial nº 303-144/2025; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, XV, XVII, XXII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 19.123 CLETEMIR MOURA DE ARAÚJO - MF: 127.340-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº326/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 490742025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da OFICIALA INVESTIGADORA DE POLÍCIA LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS, em face da documentação advinda do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, referente ao Ofício nº 575/2025-DDM/JN, datado de 20 de março 2025, da lavra da Delegada Titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte-CE; CONSIDERANDO que a servidora, em tese, teria descumprido, reiteradamente, ordens da autoridade policial, prejudicando o andamento dos serviços policiais da delegacia, além do seu comportamento, em relação aos demais servidores, ocasionar desgaste emocional aos colegas de trabalho, por meio de reiteradas desavenças, situação que culminou com a sua apresentação, pela prática, em tese, do crime de ameaça; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta da servidora no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 100, I, III, VIII e XII, 103, “b”, I, VI, VIII, XXIX, IX, XIX, XXIX e XLII, “c”, III, IV e VI, da Lei nº 12.124/1993; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da Oficiala Investigadora de Polícia LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 404.983-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificada a acusada e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F.: 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº329/2025** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 494142025 e SUITE nº 53001.005350/2025-85, narrando que os servidores castrenses: 2º SGT PM FRANCISCO WELLINGTON DE MIRANDA FORTE, MF: 135.830-1-3, 3º SGT PM JONAS GUILHERMINO RODRIGUES, MF: 304.121-1-7 e 3º SGT PM MICHAEL SERPA BERNARDO, MF: 304.355-1-6, quando de uma abordagem policial a um indivíduo conforme vídeo veiculado nos meios de comunicação e redes sociais, um policial é flagrado utilizando força desproporcional contra o abordado, enquanto os demais policiais ficam observando no que resultou na Lesão Corporal no senhor de iniciais F. A. N. Fato ocorrido por volta das 12h37min, do dia 18/05/2025, no município de Pindoretama/CE; CONSIDERANDO que foram identificados os componentes da guarnição policial: o 2º SGT PM 21.323-FRANCISCO WELLINGTON DE MIRANDA FORTE, MF:135.830-1-3, 3º SGT PM JONAS GUILHERMINO RODRIGUES, MF: 304.121-1-7 e 3º SGT PM MICHAEL SERPA BERNARDO, MF: 304.355-1-6, sendo o policial Francisco Wellington de Miranda Forte que aparece no vídeo citado, utilizando força desproporcional; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadraria como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, V, VI, X, bem como o art. 8º IV, VIII, XIII, XV, XVIII e XXXIII, c/c e Art. 12 §1º incisos I e II e §2º incisos II c/c Art.13, §1º II, III, IV, XXX e §2º incisos XVIII e LIII tudo da Lei 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria em desfavor dos POLICIAIS MILITARES**: 2º SGT PM FRANCISCO WELLINGTON DE MIRANDA FORTE, MF: 135.830-1-3, 3º SGT PM JONAS GUILHERMINO RODRIGUES, MF: 304.121-1-7 e 3º SGT PM MICHAEL SERPA BERNARDO, MF: 304.355-1-6; bem como: II) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** o 2º SGT PM FRANCISCO WELLINGTON DE MIRANDA FORTE, MF: 135.830-1-3, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 18 e seus §§, da Lei Complementar nº 98/2011, devendo o Comandante Geral da PMCE adotar as medidas decorrentes deste instituto, conforme previsto na citada lei complementar; III) **Designar** o SINDICANTE 2º TEN QOAPM LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA, MF: 110.240-1-7, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021; IV) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 34, §2º do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE Nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 2201725351, instaurado pela Portaria CGD nº 029/2023, publicada no D.O.E nº 012, de 17 de janeiro de 2023, visando apurar a responsabilidade funcional do militar estadual SD PM CAIO OLIVEIRA FERNANDES, em razão de no dia 20/02/2022, na Rua João Xavier Matos, bairro Novo Parque Iracema, município de Maranguape/CE, ter agredido fisicamente a sua então namorada, conforme o teor da CI nº 096/2022, datada de 21/02/2022, oriunda da Coordenadoria de Inteligência – COINT/2022, que encaminhou o Relatório Técnico nº 080/2022. Demais disso, consta no raio apuratório, que no momento da prisão do militar em epígrafe, este se exaltou e arremessou um copo contendo whisky na face do Oficial PM que atendia a ocorrência, bem como proferiu impropérios e tentou morder os demais policiais. Em consequência, o militar foi autuado em flagrante delito nas tenazes dos arts. 129, § 9º (lesão corporal), 147 (ameaça) e 331 (desacato) do Código Penal Brasileiro c/c o art. 7º, incs. I e II, da Lei nº 11.340/2006, conforme o relatório do IP nº 204-99/2022. Em seguida foi conduzido à Coordenadoria de Polícia Jurídica Militar (CPJM/PMCE), onde foi autuado em flagrante com fulcro nos arts. 217 (injuria real), 298 (desacato a superior), 299 (desacato a militar) e 301 (desobediência) do Código Penal Militar, tendo sido posteriormente recolhido ao Presídio Militar; CONSIDERANDO que foi assegurada



a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO o entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 337/376, constata-se que as provas constantes nos autos são suficientes para comprovar a prática de transgressões disciplinares por parte do aconselhado. Nesse sentido, tais condutas configuram, de forma evidente, os crimes de lesão corporal e ameaça no contexto da Lei Maria da Penha, bem como o crime de desacato, previstos, respectivamente, nos arts. 129, § 9º, e 147 do Código Penal Brasileiro, c/c os incs. I e II do art. 7º da Lei nº 11.340/2006 e art. 331 do Código Penal Brasileiro. Além dos delitos de injúria real, desacato a superior, desacato a militar e desobediência, conforme descritos nos arts. 217, 298, 299 e 301 do Código Penal Militar. Faz-se imperioso ressaltar que tais condutas representam grave afronta às normas e regulamentos que orientam a atuação de um policial militar, evidenciando clara violação à ética profissional, à integridade e à honra exigidas para o exercício da função. Torna-se, portanto, evidente a incompatibilidade do aconselhado com a permanência nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará. Destaca-se, ainda, que suas ações não apenas infringiram a lei, mas também comprometeram a imagem institucional da PMCE e abalaram a confiança da sociedade, a qual o servidor jurou proteger e servir; CONSIDERANDO as disposições do Art. 33 da Lei nº 13.407/2003 e do Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE: a) Acatar o Relatório Final nº 151/2023 (fls. 308/330) da comissão processante e punir o militar estadual SD PM CAIO OLIVEIRA FERNANDES – M.F. nº 307.727-1-7 com a sanção de DEMISSÃO, nos moldes do Art. 23, inc. II, alínea “c”, c/c Art. 33, em face da prática de atos que revelam incompatibilidade com a função militar estadual comprovado mediante Processo Regular, haja vista a violação aos valores militares contidos no Art. 7º, incs. III, IV, VI, VII, VIII, IX, X e XI, bem como a violação dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incs. II, V, VI, XIII, XV, XVI, XVIII, XXII, XXIII, XXVII e XXXIV, caracterizando, assim, a prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, incs. I, II e III, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXIV, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII e LVIII, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE CE nº 100, de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. RÉGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa, protocolizada sob o SPU nº 2301749465, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 158/2023, publicada no D.O.E. CE nº 053, de 17 de março de 2023, em desfavor do CB PM Wesley de Carlos Fernandes Rodrigues, o qual, no dia 12/02/2023, teria agredido sua companheira, conforme Inquérito Policial nº 303-261/2023 - Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 184/190, conclui-se pela inexistência de provas que confirmem as acusações constantes na portaria inaugural, sobretudo, em razão da suposta vítima ter afirmado que no fatídico dia, ela e o sindicado discutiram, mas negou que tenha sido agredida. Ressalte-se que em sede de processo criminal, o sindicado foi absolvido pelas mesmas razões acima expostas, conforme dicção da sentença de fls. 196/200 – processo criminal, cujo acesso foi devidamente franqueado pelo 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Absolver o CB PM WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES - M.F. nº 306.704-1-8, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº069/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X, do §1º, do Art. 21, Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo nº 880, de 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. Cessar os efeitos, a partir de 31 de março de 2025, do(s) Ato(s) da Presidência constante(s) do Anexo Único deste Ato, em relação ao(s) SERVIDOR(ES) ali relacionado(s). Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Romeu Aldigueri  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0069/2025

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
36891	ALDOVRANDO DE CARVALHO TEIXEIRA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
40819	AMANDA ANDREZA PORPINO COSTA DA SILVA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000	055-2025	26/03/2025	07/04/2025
37029	ANDERSSON LOPES DE MENEZES	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
33199	ANDRE NEWTON LIMA ARAUJO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	055-2025	26/03/2025	07/04/2025
35843	ANDREIA MARIA ALVES GUEDES	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3000	0084-2024	29/04/2024	14/05/2024
37001	ANSELMO BRAGA FORTE FILHO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
38488	CLAUDIA PEREIRA ALENCAR LINS	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1000	0032-2024	28/02/2024	14/03/2024
17416	DANIELE SOUSA DO NASCIMENTO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
37235	ELBER MARINHO DA SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
23982	EMANUEL MARTINS BATISTA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
34800	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA BARROSO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
32248	FERNANDO COELHO PINTO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8000	055-2025	26/03/2025	07/04/2025
37081	FLAVIO CAVALCANTE GUSMAO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
23952	FRANCISCA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA DE JESUS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
741	GLEICK DE FREITAS SOUSA	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3920	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
29008	LARISSA PESSOA DO NASCIMENTO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	7947	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
25251	LEONES FERNANDES DE MENDONCA FILHO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025



MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
40432	LIANA SOUSA RIOS MOREIRA CAMPOS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6154	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
25250	LUCIANA BARREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3500	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
38103	MARIA ALBANEIDE DE ALMEIDA GOMES	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1172	103-2023	29/05/2023	29/05/2023
40463	MARIA ARYADNA LOPES ROCHA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
23171	MARIA DE NAZARE FREIRE DOS ANJOS	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1900	0083/2023	31/03/2023	25/04/2023
39473	MARLUCE TORQUATO LIMA GONCALVES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
35020	NELCILENE DOS SANTOS SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6500	0032-2024	28/02/2024	14/03/2023
33271	ROGER SILVA SOUSA	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3252	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
1428	RONALDO DE OLIVEIRA LEITAO	GTTR NIVEL OPERACIONAL II	1100	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
34760	SUERDA MARINHO PINTO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	2730	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
37577	THALLIS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CANTIZANI	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3000	029-2025	25/02/2025	26/02/2025
23089	VIENA MARIA FIGUEIREDO PONCE DE LEAO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000	055-2025	26/03/2025	07/04/2025

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº070/2025**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. Fica(m) designado(s) o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único deste Ato para integrar equipe de trabalho, conforme indicação expressa no referido anexo. Art. 2º Fica concedida a(o)s servidor(es) designado(s) nos termos do art. 1º a Gratificação por Trabalho de Relevância (GTTR), conforme previsto no art. 31 da Lei nº 17.091, de 14 de novembro de 2019, e nos arts. 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor especificado no Anexo Único deste Ato, a partir de 1º de abril de 2025. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato será devida enquanto perdurar o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Romeu Aldigueri  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº070/2025**

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
40542	ADRIANA VASCONCELOS VIANA MARKAN	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
40819	AMANDA ANDREZA PORPINO COSTA DA SILVA	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3500	EQUIPE DE TRABALHO DE FOMENTO A NOVAS TECNOLOGIAS E INOVACAO NA AREA DE SAUDE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	955/2023
37029	ANDERSSON LOPES DE MENEZES	TTR NIVEL EXECUTIVO I	3400	EQUIPE DE TRABALHO PARA DIAGNOSTICO, LEVANTAMENTO, ELABORACAO E IMPLEMENTACAO DO PROCESSO DE MELHORIA CONTINUA DO SISTEMA GERADOR DO DIARIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, DOALECE	942/2023
37001	ANSELMO BRAGA FORTE FILHO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ELABORACAO E IMPLANTACAO DA MATRIZ DE COMPETENCIAS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	932/2023
29293	CAROLINA MOURAO DE FIGUEIREDO FELIX	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7500	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
38488	CLAUDIA PEREIRA ALENCAR LINS	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2000	EQUIPE DE TRABALHO PARA DIAGNOSTICO DO CLIMA ORGANIZACIONAL E PLANO DE MELHORIAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	941/2023
17416	DANIELE SOUSA DO NASCIMENTO	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	952/2023
522	EDUARDO GONCALVES RAMOS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
37235	ELBER MARINHO DA SILVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7500	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	952/2023
16145	ERICA ALMEIDA MACHADO COUTINHO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	7000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
34075	EUGENIO PACELY MACIEL COSTA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
9028	FABIOLA CALS SILVA ROCHA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
32248	FERNANDO COELHO PINTO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO DA NOVA LEI DE LICITACAO E CONTRATO	928/2023
41281	FRANCISCA BATISTA DE ANDRADE PAIVA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
741	GLEICK DE FREITAS SOUSA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5500	EQUIPE DE TRABALHO PARA IMPLANTACAO DO MODELO DE TRABALHO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA - AI-CM	956/2023
37004	JAMILA DE OLIVEIRA LOPES SANGALLI	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1400	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR A IMPLANTACAO DE METODOLOGIA DE GERENCIMENTO DE RISCOS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	931/2023
40414	JOAO SOARES PINTO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
41322	JOSE LUCAS FEITOZA PALACIO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023



MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
40432	LIANA SOUSA RIOS MOREIRA CAMPOS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4500	EQUIPE DE TRABALHO PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	959/2023
2076	MANUEL JOSE BRITO JUCA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
6220	MARCOS SERPA LACERDA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5500	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
40463	MARIA ARYADNA LOPES ROCHA	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1500	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR A IMPLANTACAO DE METODOLOGIA DE GERENCIMENTO DE RISCOS NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	931/2023
41346	MARILIA MONTEIRO DOS SANTOS	TTR NIVEL EXECUTIVO II	3252	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
39473	MARLUCE TORQUATO LIMA GONCALVES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4500	EQUIPE DE TRABALHO PARA ADEQUACAO AOS PROCESSOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS (LGPD)	934/2023
22531	MARUZA LEAL DE PAULA PESSOA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4500	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
37482	PAULO JACKSON NOGUEIRA MAIA	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1900	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
41335	RENATA MARIA CHAGAS RODRIGUES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4500	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
1428	RONALDO DE OLIVEIRA LEITAO	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2500	EQUIPE DE TRABALHO PARA DIAGNOSTICAR A NECESSIDADE DE OBRAS E REFORMAS PARA MODERNIZAR OS PREDIOS DO PODER LEGISLATIVO NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	943/2023
41113	SARAH PINTO DE HOLANDA	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2500	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023
34760	SUERDA MARINHO PINTO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4500	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	952/2023
37577	THALLIS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CANTIZANI	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4000	EQUIPE DE TRABALHO PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	959/2023
23089	VIENA MARIA FIGUEIREDO PONCE DE LEAO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ANALISE E ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DE GENERO NO ESTADO DO CEARA	962/2023
3374	WALTER RAMOS DE ARAUJO JUNIOR	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	5000	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR E EXECUTAR A IMPLANTACAO DO PROJETO ESTRATEGICO DE REESTRUTURACAO DA GESTAO PATRIMONIAL NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	954/2023

\*\*\* \* \*\*\*

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº128, de 21 de maio de 2025.****ACRESCENTA DISPOSITIVO AO CAPÍTULO VI (DA SAÚDE) DO TÍTULO VIII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA DISPOR SOBRE SAÚDE MENTAL.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso I do art. 59 da Constituição do Ceará, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O art. 248 do Capítulo VI do Título VIII da Constituição do Estado do Ceará passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:  
“Art. 248. ....

§ 3º O Estado promoverá políticas públicas de incentivo e apoio à saúde mental, com o objetivo de prevenir, diagnosticar e tratar os transtornos mentais, bem como promover a saúde mental e o bem-estar da população.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri  
PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Larissa Gaspar  
2ª VICE-PRESIDENTE  
Dep. De Assis Diniz  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Jeová Mota  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Felipe Mota  
3º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº923/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas na Resolução nº 698 de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de novembro de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES abaixo relacionados durante o mês 06/2025, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de maio de 2025

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



MATRIC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	80
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	40

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1034/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Anexo II da Resolução nº 698, de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista o Resultado do Exame Pericial emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 19 de maio de 2025. RESOLVE: Conceder ao servidor **JOAO BOSCO FELISMINO BUSGAIB**, matrícula nº 000815, a **prorrogação de sua licença** para tratamento de saúde por mais 60 (sessenta) dias, conforme os arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), com vigência de 01/05/2025 a 29/05/2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**06º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**  
**PROCESSOS N°10024/2024 E 03341/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 149/2024 da empresa **TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14, sediada à Avenida Eusébio de Queiroz, 2880, Sala 19, bairro Coité, 61765-070 Eusébio/CE, representada por Iara Silva Mendes, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. GESTOR: Manuel José Brito Jucá. FISCAL: Fernando Coelho Pinto. VIGÊNCIA: 19 de maio de 2025 a 01 de maio de 2030. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Iara Silva Mendes, pela TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**08º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**  
**PROCESSOS N°12590/2023 E 03342/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 184/2023 da empresa **TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14, sediada à Avenida Eusébio de Queiroz, 2880, Sala 19, bairro Coité, 61765-070 Eusébio/CE, representada por Iara Silva Mendes, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. GESTOR: Manuel José Brito Jucá. FISCAL: Fernando Coelho Pinto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Iara Silva Mendes, pela empresa TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°60/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°14/2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL EXPEDIENTE** (TINTA PARA CARIMBO, CAIXAS DE PERCEVEJOS, RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE, COLA BRANCA, TESOURA, UMEDECEDOR DE DEDOS, LIGA AMARELA, BLOCO RECADÓ, ETIQUETAS, PAPEL KRAFT, PAPEL ALCALINO, QUADRO BRANCO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo N° 01138/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação N° 14/2025. Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV - Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ITEM - 14 QUADRO BRANCO, medindo 90cm x 120cm, moldura de alumínio com suporte para apagador. (exclusivo para ME/EPP, conforme LC's 123/06 e 147/14, art. 48, I.) QUANTIDADE: 15; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,54. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.344.473/0001-84, REPRESENTADA por PEDRO IVAN PEREIRA ALEXANDRINO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N°37/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na **Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°37/2025**, Processo Administrativo nº 02719/2025, no dia 10 de junho de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 26/05/2025; Data de Abertura das Propostas: 10/06/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/06/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SENSORIZAÇÃO AVANÇADA PARA RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE PESSOAS E VEÍCULOS**. ESTA SOLUÇÃO DEVERÁ SER CAPAZ DE REALIZAR O REGISTRO DE EVENTOS, POSSIBILITANDO A ANÁLISE DE DADOS E INTEGRANDO DIFERENTES FONTES DE DADOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA EM OPERAÇÕES DE MONITORAMENTO, GESTÃO DE TRÁFEGO, SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLE LOGÍSTICO, para atender a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE). O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br ASSEMBLEIA LÉGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Joao Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE DESISTÊNCIA N°12/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, realizado pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) e homologado pela Mesa Diretora em 02 de maio de 2022, conforme Edital nº 13 - ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, RESOLVE tornar públicos o pedido de desistência definitiva do CANDIDATO aprovado e classificado no referido concurso público, conforme listado no Anexo Único deste edital. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DESISTÊNCIA N°12/2025**

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	PEDIDO	PROCESSO
10011163	Analista Legislativo – Área: Informática	ALEXANDRE MAGNO CAVALCANTE SUCUPIRA	19/05/2025	NP-00200684/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU/FUSPI – 1º (PRIMEIRO) RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO.** PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.01.01-FUSPI. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com fornecimento contínuo, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Regional de Iguatu/CE, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, torna público o primeiro resultado das análises das amostras apresentadas, conforme critérios preestabelecidos no Edital, ficando da forma a seguir: A empresa LUCINEIDE ARAÚJO UCHOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.456.506/0001-60, arrematante do “GRUPO DE ITENS 01” ao “GRUPO DE ITENS 07”, apresentou, no prazo estabelecido, uma amostra de cada um dos itens que compõem os grupos de itens 02, 03, 05, 06 e 07, deixando de apresentar as amostras dos grupos de itens 01 e 04, onde, após as devidas análises das amostras entregues, foram todas devidamente homologadas, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. Em decorrência da empresa LUCINEIDE ARAÚJO UCHOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.456.506/0001-60, não ter enviado as amostras dos itens do “GRUPO DE ITENS 01” e “GRUPO DE ITENS 04” no prazo estabelecido, o Pregoeiro da Fundação de Saúde Pública de Iguatu/FUSPI, no uso das suas atribuições que foram conferidas por lei, convocada as empresas licitantes remanescentes e demais interessados no certame para reabertura da sessão pública, que ocorrerá a partir das **09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 23 de maio de 2025**, através do seguinte endereço eletrônico: ([www.licitacaoiguatu.com.br](http://www.licitacaoiguatu.com.br)). **FABRÍCIA MENDONÇA CALIXTO ALCÂNTARA – SUPERINTENDENTE DA FUSPI.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU/FUSPI – 1º (PRIMEIRO) RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO.** PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.09.01-FUSPI. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, equipamento de proteção individual (EPI), material descartável e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Regional de Iguatu/CE, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, torna público o primeiro resultado das análises das amostras apresentadas, conforme critérios preestabelecidos no Edital, ficando da forma a seguir: A empresa LUCINEIDE ARAÚJO UCHOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.456.506/0001-60, arrematante do “GRUPO DE ITENS 01” ao “GRUPO DE ITENS 06”, apresentou, no prazo estabelecido, uma amostra de cada um dos itens que compõem os grupos de itens 01, 02, 05 e 06, deixando de apresentar as amostras dos grupos de itens 03 e 04, onde, após as devidas análises das amostras entregues, foram todas devidamente homologadas, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, e a empresa J M V SANTANA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.565.600/0001-86, arrematante do “GRUPO DE ITENS 07”, deixou de apresentar no prazo estabelecido as devidas amostras do grupo de itens arrematado. Em decorrência do não envio das amostras no prazo estabelecido, conforme circunstanciado acima, o Pregoeiro da Fundação de Saúde Pública de Iguatu/FUSPI, no uso das suas atribuições que foram conferidas por lei, convocada as empresas licitantes remanescentes e demais interessados no certame para reabertura da sessão pública, que ocorrerá a partir das **15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 23 de maio de 2025**, através do seguinte endereço eletrônico: ([www.licitacaoiguatu.com.br](http://www.licitacaoiguatu.com.br)). **FABRÍCIA MENDONÇA CALIXTO ALCÂNTARA – SUPERINTENDENTE DA FUSPI.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 2025.05.14.1 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.03.12.1.** Secretaria de Administração e Planejamento (Unidade Gestora); 2025.05.14.2, Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho; 2025.05.14.3, Secretaria de Educação; 2025.05.14.4, Secretaria de Meio Ambiente; 2025.05.14.5, Secretaria de Cultura e Turismo; 2025.05.14.6, Secretaria de Esporte e Lazer; 2025.05.14.7, Secretaria de Infraestrutura; 2025.05.14.8, Gabinete do Prefeito; e 2025.05.14.9, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, neste ato, representado pelos(as) respectivos(as) Srs(as). Antônio Gregório de Lima Neto, Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino, Fábia Pereira da Silva Oliveira, José Marcílio dos Anjos Feitosa, Antônia Pereira de Oliveira, Marcos Antônio Araújo Bezerra, Elonmarcos Cândido Correia, Antonio Matheus Bezerra e Matias Alves Bezerra Neto – Procedimento Administrativo de Chamamento Público Nº 2025.03.12.1. Objeto: Credenciamento De Organizações Da Sociedade Civil (Oscs) Para A Concessão Dos Serviços De Apoio À Administração Pública Municipal Para A Criação, Execução E Monitoramento De Programa De Capacitação, Com O Objetivo De Elevar A Qualificação Técnica Da Comunidade Local De Interesse De Diversas Secretarias Do Município De Várzea Alegre/Ce. Valor Mensal do repasse pelo período de 12 (doze) meses através dos Termos de Colaboração: R\$ 427.170,14 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e setenta reais e quatorze centavos). Valor Global dos repasses através dos Termos de Colaboração: R\$ R\$ 4.737.871,54 (quatro milhões setecentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e do outro lado a colaboradora: Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNCEPE, inscrita no CNPJ sob Nº 09.628.053/0001-26, representada pela Sra. Laura Maria de Melo Furlan, Diretora-Presidente. Vigência do Termo de Colaboração: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 14 de maio de 2025. Várzea Alegre – CE, 14 de Maio de 2025. Antonio Gregório de Lima Neto – Ordenador de Despesas – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - O EXMO. SR. RICARDO SANTOS BARROS, GESTOR DO FUNDO GERAL, VEM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, FACE A JUSTIFICATIVA APRESENTADA, HOMOLOGAR E AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL/NACIONAL **BANDA FABINHO TESTADO** PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO ALUSIVAS AOS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, EM FAVOR DA EMPRESA FT SHOW LTDA, SENDO QUE A RESPECTIVA CONTRATAÇÃO TERÁ COMO VALOR TOTAL PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW COMPLETO A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, OCORRENDO O EVENTO NO DIA **28 DE JUNHO DE 2025** EM LOCAL PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DETERMINANDO E COMUNICO, OUTROSSIM, QUE SERÁ REALIZADO A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO DESTA HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 20 DE MAIO DE 2025. **RICARDO SANTOS BARROS** - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -** O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, A SEGUIR: **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PELA CONTRATADA EM FAVOR DA CONTRATANTE PARA A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, ATRAVÉS DO AJUZAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E PROPOSITURA DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, A FIM DE RECUPERAR CRÉDITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS. **FAVORECIDO:** THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 04.060.148/000172. **VALOR:** R\$ 0,15 (quinze centavos) POR CADA R\$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO, SOBRE O MONTANTE DE R\$ R\$ 8.208.001,03 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL, UM REAL E TRÊS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO III, ALÍNEA “C” DO ART. 74, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES BEM COMO NO ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELO ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ - RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 21 DE MAIO DE 2025. **RICARDO SANTOS BARROS** - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Guaramiranga, torna público o **Extrato do Contrato nº 202408300001** decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.08.21.1 - DL**, cujo objeto é o **SERVIÇO DE PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA-CE**, CONTRATADO: **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 53.870.525/0001-44**, PRAZO DE DURAÇÃO: DE 03 MESES. GUARAMIRANGA/CE, 30 DE AGOSTO DE 2024.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CNPJ Nº 23.478.597/0001-80, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA RESCISÃO CONTRATUAL FIRMADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CONTRATADA: ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº. 12.465.363/0001-81,, REF. AO CONTRATO N.º 20220362, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.25.01CP, CUJO O OBJETO É: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COM VARRIÇÃO, DIAGNÓSTICOS DOS LIXÕES, CAPINA MANUAL, PODA ARBÓREA DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRAIAS NA SEDE E DISTRITOS, DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME PROJETO BÁSICO: FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO I, DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICA RESCINDIDO O CONTRATO, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Alan Carvalho Cerqueira, Ana Paula Teixeira de Barros Máximo, Arthur Couto Rosa Vieira, Artur Pinheiro Vivian, Beatriz Cláner Pinto Silva, Breno Cristiano Figueiredo, Clarice Gabrielle Moreira, Cristina Aparecida Pereira da Cruz, Daiana Pereira Farioli, Demetrius Alexander Pereira da Silva, Dioracir Gonçalves dos Anjos, Edemilton Barbosa Passos, Edielson Teixeira dos Santos, Edson Sergio Stoppa de Arruda, Eduarda Magalhães Castro, Ezequiel Eli Machado, Fausto Iaccino Rocha, Flavia de França Rôla Pimentel, Flavio Augustus Junqueira Bernardes, Gabrielly Souza Ramos, Geciane Silva dos Santos, Giseli Maria de Lima Bezerra, Helio Paula de Freitas, Henrique Alvarenga Valim, Joab Almeida dos Santos, João Vitor Mendes, José Gerônimo Silva, Juliane Camilo Pizoni, Kauê Rodrigues Ribeiro, Kauê Mecenas Martins, Leandro Leone Domingues Acosta, Leonardo Correa Sousa, Lidianne Leandro de Medeiros, Lorena Bittencourt, Luana Barbosa da Silveira, Lucas Cardoso, Lucas dos Reis Oliveira, Manoel Francelino de Souza, Marcelo Kobayashi Magalhães, Marcio de Almeida Lima, Marcos Roberto Bernardes Neves, Maria Eduarda de Salles Frandin, Michele Eduarda Vasconcelos Simões, Paulo Ricardo Machado, Sarah Cadilhe Petrato, Silvana Pereira de Carvalho, Talita Lorrane de Oliveira Vieira, Tciane da Silva, Vera Lucia Veiga, Vitor Cesar de Lima Dinech, Yago Raphael de Araujo, Yurhi Araujo Pereira, conclusão 24.01.2025. Emerson da Silva Nascimento, Jorge Ramon Fernandes Feital, Vitor Hugo Moreira de Oliveira, Luiz Antonio de Freitas Baltar, Isabela Corrêa Chaves, Edezio dos Santos Barcellos, Emerson da Silva Nascimento, conclusão 17.01.2025. Elaine Cristina Mariano Fernandes, conclusão 10.01.2025, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-05.21.1/2025-SAAEBS.** Objeto: Registro de preços com vistas à futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos do tipo caminhão pipa, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Item). Modo de disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 08h:00m (Horário de Brasília) do dia 06 de junho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCNP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025. BASE LEGAL: Nº 14133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA A CE 362 AO DISTRITO DO PARACUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO CONVÉNIO 46/2024- SOP-CE.** O agente de contratação comunica aos interessados resultado do julgamento, conforme segue: PRÉ-QUALIFICADAS: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 4.022.229/0001-63; ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; R S M PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-89; SOLIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.108.584/0001-28; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02.Uruoca-CE, 20 de maio de 2025.Sonia Regia Albuquerque Silveira - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE.** A Comissão de Seleção de Parcerias da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **23 de junho de 2025, às 10h00min**, na sala da diretoria administrativa e financeira da Secretaria Especial de Licitações e Contratações públicas, localizada na Rua Treze de Maio nº 226, Centro - Maranguape/CE, sessão de recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e projetos referentes à **Chamada Pública Nº 12.001/2025 CH visando à seleção de projetos apresentados por Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria com o Município de Maranguape para execução do PLANO DE TRABALHO INTEGRADO DA ACÃO PERIFERIA VIVA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, o qual deverá contemplar a elaboração de Plano de Ação, Trabalho Social, Regularização Fundiária, Elaboração de Estudos, Projetos Básicos e Complementares, Orçamentos e Avaliação Pós-intervenção; de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente E Urbanismo – SEMURB, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através da Comissão de Seleção no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00h ou no endereço portal de licitações: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 20 de maio de 2025. ÍTALO RENNAN FERREIRA GIRÃO – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Chamada Pública Nº 2025.04.03.001.** O(A) Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Contrato(s) Nº 2025.04.03.001 - 01, referente a Chamada Pública Nº 2025.04.03.001. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, parte integrante deste processo. Dotação Orçamentária: 0502.12.306.0005.2.015. Elemento de Despesa: 33.90.30.07. Contratados(as): COOPEMACE-Cooperativa dos Pequenos e Médios Agricultores do Ceará (Grupo Formal). Valor Global: R\$ 1.127.484,54 (hum milhão cento e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência do(s) Contrato(s): até 31 de dezembro do corrente ano. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Leandro Freire Nogueira. Assina Pela Contratante: Francisca Antônia da Silva Sampaio. **20 de Maio de 2025, Francisca Antônia da Silva Sampaio - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.15050125-P-E.** O Pregoeiro do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 DE JUNHO DE 2025, às 08:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PILHAS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, situada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro: Centro, Quixeramobim/CE, bem como no endereço eletrônico <https://bll.org.br/> no site do TCE [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), no site do SAAE [www.saae.quixeramobim.ce.gov.br](http://www.saae.quixeramobim.ce.gov.br), e no PNCNP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:30. Quixeramobim-CE, 21 de Maio de 2025. Francisco Bezerra da Silva Júnior – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.21.001.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica nº 2025.05.21.001, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção, conservação de vias, reforma, ampliações e construções do sistema viário (estradas vicinais/picarramentos), a serem executados nos logradouros para atender as necessidades/demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Local: Diversos Locais Município: Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 09 de Junho de 2025 (09/06/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 21 de maio de 2025.** Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009.2025, cujo objeto é locação de softwares nas áreas de sistema de contabilidade pública, licitação, controle patrimonial, publicação em Portal de Transparéncia Pública e Gestão Administrativa Financeira, junto a Secretaria de Finanças do Município de Paraipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 22/05/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)), com abertura das propostas e lances no dia 05/06/2025, as 08h30min. O edital estará disponível nos sites eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba, 22 de maio de 2025.** Neia Araujo de Souza - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação.** O Município de Umari/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica <http://bllcompras.com> o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.05.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca com drenagem superficial e sinalização de diversas ruas no Município de Umari/CE, nos termos do Convênio nº 181/2024 e MAPP nº 2887, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Superintendência de Obras Públicas - SOP. Início de recebimento das propostas: a partir de 23/05/2025 às 9h00min. Abertura das propostas: 09/06/2025 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços: 09/06/2025 às 9h30min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.bllcompras.com>, <https://www.pnep.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas através do e-mail [licitacaoumari2017@hotmail.com](mailto:licitacaoumari2017@hotmail.com). **Umari/CE, 21 de maio de 2025.** Cicero Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico.** A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 22 de maio de 2025 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), referente ao Pregão Eletrônico nº. 1505.01/25-PEPM, cujo objeto é Aquisição de materiais odontológicos permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início da sessão de disputa de lances: dia 04 de junho de 2025 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br) ou [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 22 de maio de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 10.004/2025 - CE.** A Comissão Especial de Licitação II da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 01 de julho de 2025, receberá as propostas no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - "Acesso Identificado no link – licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, Tipo Menor Preço global, tombada sob o Nº 10.004/2025, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a construção de uma área externa próxima ao Campo do Cabim para implantação de uma ATI (Academia da Terceira Idade), Localizada na Rua 21 entre o Lote 06 e 04, S/N, No Bairro Alto Alegre I, em Maracanaú, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 01 de julho de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 02 de julho de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [comissaolicitacao\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br). **Odilon Saldanha - Presidente da CEL2. Maracanaú, Ceará, em 21 de maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Junho de 2025, às 10:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0002/2025 - SEINFRA, cujo o objeto é a pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Agostinho Gonçalves e Joaquim Martins da Silva, localizadas no Bairro Pontal, no Município de Quixeré-CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 22/05/2025 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 09/06/2025 até às 09:30 e Início da Sessão no dia 09/06/2025 às 10:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE: [www.quixer.ece.gov.br](http://www.quixer.ece.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnep/pt-br> a partir da data desta publicação. **Quixeré - Ce, 22 de maio de 2025. Francisco Jarbas Alves - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 0005/2024 - SEDUC.** A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0005/2024 - SEDUC cujo o objeto é a reforma e ampliação de banheiros na Escola E.E.B. Vereador Raimundo Nonato de Sena, para atender os requisitos do programa (escola em tempo integral), junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, declarando o processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa ML Entretenimento, Assessoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.326.036/0001-41, sediada à R Luiz de Araújo Farias, N.º 833,Itamaraty - Uruburetama, Estado do Ceará, vencedora deste Processo Licitatório com o valor global de R\$ 273.305,36 (duzentos e setenta e três mil e trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). **Quixeré - Ce, 22 de maio de 2025. Maria Eleneide Fernandes de Brito - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.05.21.002.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, Nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.05.21.002, cujo objeto é a(o) Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais esportivos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e Demais Unidades Administrativas/Participantes do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 04 de Junho de 2025 (04/06/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 21 de Maio de 2025. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 010/2025. N° PROCESSO: PMF - 2005.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.** Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2025 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura das Propostas e início da sessão: 23/06/2025 às 10h30m, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas: [pnep.gov.br](http://pnep.gov.br). A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@frecheirinha.ce.gov.br](mailto:licitacao@frecheirinha.ce.gov.br). Frecheirinha/CE, 22 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.05.21.003.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.05.21.003, cujo objeto é a(o) Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de prestações de serviços de buffet e aquisição de refeições para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais órgãos participantes/interessados do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 06 de Junho de 2025 (06/06/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 21 de Maio de 2025. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação.** A Agente da Contratação da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 27 de junho de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, conforme especificado no Edital N° 002/2025-CE com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública para prestar os serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, entulho e poda, coleta e transporte de resíduos da saúde, incluindo a destinação final, pintura de meios-fios, limpeza de no Município de Barreira-CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do [ww.tce.ce.gov.br/licitações](http://ww.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.barreira.ce.gov.br/>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. **Mayane da Silva Castro - Agente da Contratação, 21 de maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de junho de 2025. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO N° 2025.05.020.027-PE-SMS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: [www.pnccp.gov.br](http://www.pnccp.gov.br). Chorozinho-CE, 20 de maio de 2025. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL. EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica n° 001-2025CE.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS “Porte 1” na localidade de Águas Belas no Município de Cascavel/CE, através da Secretaria de Saúde. (Proposta nº 11412.1970001/24-003, Novo PAC). Vencedora: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP inscrito no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, com endereço na Rua.: Major Cicero Franklin, nº 1969 – Loja A. Bairro: Centro. CEP: 61.801-210, telefone (85) 9.8604-4949, em Pacatuba, Estado do Ceará, vencedora do certame por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital, com o valor global de R\$ 1.453.132,35 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e três mil cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pela Secretaria de Saúde, Sra. Elaine Cardoso Abintes, o presente processo de licitação na forma da lei. Data: 20 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002-2025CE. CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, torna público o extrato do termo contratual resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002-2025CE. **CONTRATADA:** LM SERVICOS & CONSTRUÇOES LTDA – EPP inscrito no CNPJ sob o nº 49.297.100/0001-10, através de seu representante legal, Sr. Lucas Moreira Albuquerque. **CONTRATO N°:** 20250128. **VALOR:** R\$ 1.453.132,35 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e três mil cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de maio de 2025. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS “Porte 1” na localidade de Moita Redonda no Município de Cascavel/CE, através da Secretaria de Saúde. (Proposta nº 11412.1970001/24-001, Novo PAC). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde: Elaine Cardoso Abintes. Cascavel, 20 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001-2025CE. CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, torna público o extrato do termo contratual resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001-2025CE. **CONTRATADA:** LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP inscrito no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, através de seu representante legal, Sra. Lisandra Paula Gomes de Araújo. **CONTRATO N°:** 20250127. **VALOR:** R\$ 1.453.132,35 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e três mil cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de maio de 2025. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Saúde, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS “Porte 1” na localidade de Águas Belas no Município de Cascavel/CE, através da Secretaria de Saúde. (Proposta nº 11412.1970001/24-003, Novo PAC). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde: Elaine Cardoso Abintes. Cascavel, 20 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL. EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica n° 002-2025CE.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS “Porte 1” na localidade de Moita Redonda no Município de Cascavel/CE, através da Secretaria de Saúde. (Proposta nº 1412.1970001/24-001, Novo PAC). Vencedora: LM SERVICOS & CONSTRUÇOES LTDA – EPP inscrito no CNPJ sob o nº 49.297.100/0001-10, com endereço na Av.: Doutor Silas Munguba, nº 1140 – Loja 17. Bairro: Parangaba. CEP: 60.714-242, telefone (85) 9.9710-8040, em Fortaleza, Estado do Ceará, vencedora do certame por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital, com o valor global de R\$ 1.453.132,35 (um milhão quatrocentos e cinqüenta e três mil cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pela Secretaria de Saúde, Sra. Elaine Cardoso Abintes, o presente processo de licitação na forma da lei. Data: 20 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 202403270004, resultante da Dispensa Eletrônica nº 001/2024DUG. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratado:** INSTITUTO EUVALDO LODIN NUCLEO DO CEARA, através de seu representante legal, a Sra. Donadette Nunes Costa Souza. **Objeto:** Contratação de instituição para a prestação de serviços de agente de integração visando desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa continuado de estágio, para preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, educação profissional e superior na administração municipal de interesse da Secretaria de Educação do município de Quixadá/Ce. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de abril de 2025. **Signatária Contratante:** Veruzia Jardim de Queiroz, Secretária. **Data da assinatura:** 23 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Chamada Pública.** Pelo Presente aviso, em cumprimento às Leis nº 11.947/2009 e nº. 14.133/2021, e a Resolução CD/FNDE Nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 e suas alterações posteriores, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, comunica aos interessados que realizará a Chamada Pública Nº 2025.05.14.01-SME, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Caucaia/CE, durante o período letivo de 2025. Data e Local do recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação: no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE, pelo prazo de 23 de maio de 2025 a 12 de junho de 2025, as 10h:30min. Informações adicionais, bem como cópia do Edital e de seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, TCE ([licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br)) e Prefeitura de Caucaia - <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>. Mais informações: [contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br](mailto:contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br) . **Caucaia/CE, 19 de maio de 2025. Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2024-01, resultante da Dispensa Eletrônico nº 001/2024DUG. **Contratante:** Secretaria de Administração. **Contratado:** INSTITUTO EUVALDO LODIN NUCLEO DO CEARA, através de seu representante legal, a Sra. Donadette Nunes Costa Souza. **Objeto:** Contratação de instituição para a prestação de serviços de agente de integração visando desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa contínuo de estágio, para preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, educação profissional e superior na administração municipal de interesse da Secretaria de Administração do município de Quixadá/Ce. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de abril de 2025. **Signatária Contratante:** Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Secretária. **Data da assinatura:** 16 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002-2025/PERP** – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 03 de Junho de 2025, às 09h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 09.002-2025/PERP, referente ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de kit enxoal e material de higiene para bebê, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de Aracati-CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 22 de Maio de 2025, às 08h até o dia 03 de Junho de 2025, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 03 de Junho de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 21 de Maio de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025-PE-SEINFRA** – A Comissão de Licitações do município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Nº 90012/2025-PE-SEINFRA, Processo Nº 2025.05.13.12-PE-SEINFRA, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é o Registro de Preços para Contratações Futuras visando a locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de General Sampaio. A realizar-se no dia 06 de Junho de 2025, às 09h30min (horário de Brasília), no Portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida José Severino Filho, Nº 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e Portal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). General Sampaio-CE, 20 de Maio de 2025. Ívina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.25-PE-FMAS** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 22 de Maio de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 010.25-PE-FMAS, cujo Objeto é: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de urnas funerárias e a prestação de serviços funerários, serviços de tanatopraxia, e serviços de translado, destinados a pessoas carentes, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota – Ceará. Início da Sessão: dia 04 de Junho de 2025, às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 20 de Maio de 2025. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P321366/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº P25006 – SMS [SRP] (LICITANET Nº 032/2025)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 04/06/2025, às 09h, (Horário de Brasília). **LINK:** <https://portal.licitanet.com.br/login> **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar II (luvas) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 20 de Maio de 2025. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2025/SRP** – Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Educação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-015/2025/SRP. Objeto: Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações para Aquisição de material de limpeza de interesse das diversas Secretarias do Município de Iracema/CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio comunicará aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 03 de Junho de 2025, às 08h (horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: [https://bll.org.br/](http://bll.org.br) (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou [www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php). Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.05.01-2025** - A Prefeitura de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h (nove horas) do dia 06 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 21.05.01-2025. Objeto: Registro de Preços para Futura Contratação da Prestação de Serviços de Locação de Veículos – Tipo Ônibus Executivo com Condutor - para atender as necessidades do Município de São João do Jaguaribe. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br) - [https://www.saojoaojaguaribe.ce.gov.br/](https://www.saojoaojaguaribe.ce.gov.br) - [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) - <https://www.gov.br/pnpc/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 21 de maio de 2025. Jose Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº 30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 cujo objeto é Pré-Qualificação visando o Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de Engenharia, Conservação e Manutenção Predial (Preventiva e/ou Corretiva) das Edificações Físicas de Prédios e Equipamentos Públicos, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Peças de Reposição, por Maior Percentual de Desconto sobre os Itens da Tabela de Serviços e Insumos da SEINFRA com Versão Atualizada e Desoneradas de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará A PARTIR DO DIA 22 de MAIO de 2025, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 27 de JANEIRO de 2025. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.CP.SMI/2025** – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 17 de Junho de 2025, às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 09.CP.SMI/2025 com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia elétrica e assessoria técnico-regulatória, visando apoiar o município de Cariré-CE na defesa de seus direitos como consumidor de energia elétrica, incluindo análise de faturas, auditorias, estudos técnicos, revisão de tarifas, identificação de cobranças indevidas e atuação junto a órgãos reguladores, conforme o Termo de Referência. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: [http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/), [http://www.carire.ce.gov.br/](http://www.carire.ce.gov.br), [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 21 de Maio de 2025. Arnobio Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA - AVISO DE INTENSAO DE RESCISÃO** - O Presidente do Consórcio AMSA comunica a empresa RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.658.271/0001-49, a intenção de rescindir o **Termo de Contrato nº 01.23-AMSA-TP-1**, vinculado a **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.2023-AMSA-TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) unidade de central de resíduos sólidos na cidade de **Pacoti** de responsabilidade do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental - AMSA. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93. Baturité, em 21 de maio de 2025. MARCOS VENÍCIOS NORJOZA GONZAGA - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMSA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA - AVISO DE INTENSAO DE RESCISÃO** - O Presidente do Consórcio AMSA comunica a empresa RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.658.271/0001-49, a intenção de rescindir o **Termo de Contrato nº 01.23-AMSA-TP-2**, vinculado a **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.2023-AMSA-TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) unidade de central de resíduos sólidos na cidade de **Acarape** de responsabilidade do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental - AMSA. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93. Baturité, em 21 de maio de 2025. MARCOS VENÍCIOS NORJOZA GONZAGA - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMSA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2505.21-01-SEDUC-CE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **06 de junho de 2025** às **09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2505.21-01-SEDUC-CE**. **OBJETO:** Serviços para Conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Repactuação) Localidade de Currais no Município de Ibicuitinga-CE, Conf. Termo de Compromisso Nº 15682-FNDE. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.Ibicuitinga.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal à partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 21 de maio de 2025. **Luzia Aguiar Lopes** - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL N° 0513.01/2025-PESRP**, através de seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, torna público o Primeiro termo de ADENDO ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0513.01/2025-PESRP, que tem por objeto a **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapiúna-CE**. Nova data da sessão pública: 05 de junho de 2025 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). A Cópia do ato poderá ser adquirida no setor de licitação, na Av. São Cristóvão, Centro, ITAPIÚNA/CE, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: (<https://compras.gov.br>). **MADALENA MARIA SILVEIRA LOPEZ** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Itapiúna-CE, 21 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL N° 0507.01/2025-PESRP**, através de seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, torna público o Primeiro termo de ADENDO ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0507.01/2025-PESRP, que tem por objeto a **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Expediente para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Itapiúna/CE**. Nova Data da sessão pública: 04 DE JUNHO DE 2025 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). A Cópia do ato poderá ser adquirida no setor de licitação, na Av. São Cristóvão, Centro, ITAPIÚNA/CE, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: (<https://compras.gov.br>). **SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Itapiúna-CE, 21 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº CE-003/2025-SESA - Contrato Nº 2025.04.15.001.** Objeto: Contratação de empresa para construção de uma unidade básica de saúde porte 01 no Bairro Pedreira no Município de Pentecoste/CE. - Contratante: Secretaria de Saúde - Contratado: Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 00.611.868/0001-28, sediada na Rua Monsenhor Bruno, Nº 1153 sala 415, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60115-191. - Fundamento Legal: Art. 28, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações. - Valor global: R\$ 1.783.101,39 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, cento e um reais e trinta e nove centavos). - Prazo de vigência: 12 (doze) meses. - Data: 15 de abril de 2025. - Signatários: Secretário de Saúde, Sr. Valmirlan Fechine Jamacaru / Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA, Sócio Administrador, Sr. Elizeu Bastos Lira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Procedimento Auxiliar - Credenciamento N° 2025.05.19.01CH.** A Câmara Municipal de Trairi, através da sua Agente de Contratação, torna público que estará recebendo a partir do dia 22 de maio de 2025 das 08:00hs às 14:00hs, os documentos para o Credenciamento N° 2025.05.19.01CH, que tem como objeto o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica, para a Câmara Municipal de Trairi, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores Vereadores no exercício de seu mandato parlamentar na Cidade de Trairi/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: Site Oficial do Órgão: <https://www.trairi.ce.gov.br> bem como no site do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Destacamos que maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 300 - Centro. Trairi/CE, 21 de maio de 2025. **Flavia Farias da Cruz - Pregoeiro(a)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2025.05.05.01PE-SRP, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de refeições, lanches e coffee break, destinados às diversas Secretarias Municipais de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 23 de maio de 2025 às 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) até o dia 06 de junho de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 06 de junho de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](https://compras.gov.br) e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 21 de maio de 2025.** **Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Extrato de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 13.005/2024 CERP.** Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 40 salas de aula em diversas escolas do município de Aquiraz-CE. A Concorrência Eletrônica Nº 13.005/2024 CERP, foi Adjudicada e Homologada pelo Secretário Alexandre Sousa Alves na forma da Lei aos respectivos vencedores, a saber: Novo Caminho Construtora LTDA (lote 01) - com valor total de R\$ 296.999,16 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos); AJ Construtora e Transportes LTDA (lote 02) - com valor total de R\$ 2.143.276,30 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos) e B S Serviços e Construções LTDA (lote 03) - com valor total de R\$ 1.427.648,45 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscientos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), no dia 17 de fevereiro de 2025. **Carlos Robson Soares Leite - Secretário de Educação**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Concorrência Eletrônica Nº 13.005/2024 CERP - Extrato de Contrato N° 2025/0404.01.** Partes: Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE, através da Secretaria de Educação e a Proponente AJ Construtora e Transporte LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 40 salas de aula em diversas escolas do município de Aquiraz-CE. Fonte de Recursos: Termo de Compromisso Nº 170/2024 / Tesouro Municipal, com as seguintes rubricas: 12 365 0005 1.039 E 12 365 0005 1.036. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00. Fontes de recursos: 1500100100, 1540000000, 1543000000, 1550000000, 1569000000, 1570000000 e 1701000000. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 389.686,60 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscents e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Signatários Carlos Robson Soares Leite e Alan Jackson Aragão Silva. Data do Contrato: 04 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Publicação do Edital de Pré-Qualificação.** O Departamento de Gestão de Licitação, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de edital de Pré-Qualificação Nº. 2025.05.15.01-SME cujo objeto é Pré-qualificação do tipo subjetiva e total das empresas especializadas para prestar serviços de reforma, recuperação e manutenção das escolas do município de Caucaia/CE, a documentação requerida no edital será recebida via sistema da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>, no período de 22 de maio de 2025 até o dia 06 de junho de 2025 às 15h00min(horário de Brasília). O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> (Portal de Licitações do TCE/CE) <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo> - proposta&pagina=1&modalidades=6&ufs=CE%7CBA%7CAL%7CAM%7CAP%7CGO%7CMG. (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). Caucaia/CE, 19 de maio de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Concorrência Eletrônica Nº 13.005/2024 CERP - Extrato de Contrato Nº 2025/0404.02.** Partes: Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE, através da Secretaria de Educação e a Proponente B.S. Serviços e Construções LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de 40 salas de aula em diversas escolas do município de Aquiraz-CE. Fonte de recursos: Termo de Compromisso Nº 170/2024 / Tesouro Municipal, com as seguintes rubricas: 12 365 0005 1.038. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00. Fontes de recursos: 1500100100, 1540000000, 1543000000, 1550000000, 1569000000, 1570000000, 1571000000 e 1701000000. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 571.059,38 (quinhentos e setenta e um mil, cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). Signatários Carlos Robson Soares Leite e Breno Sales da Silva. Data do Contrato: 04 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato Nº 2025.05.12.02, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.07.25.01, a saber: Órgão Contratante: Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: Nº 1101.10.122.0046.2.054 e Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00. Objeto: Registro de Preços destinado a futura aquisição de veículos diversos tipo passeio, e ambulâncias, conforme especificações constantes, destinados a várias unidades administrativas do Município de Aurora/CE. Valor Global: R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. Contratada: CTX CAR Engenharia Projetos LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.398.348/0001-66. Assina Pela Contratada: Francisco Carlos Caldas Moura, portador do CPF nº \*\*\*.045.\*\*\*-91. Assina Pela Contratante: José Drivaldo de Oliveira. Aurora/CE, 12 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro.** A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, Nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: [mpmlicitapereiro@gmail.com](mailto:mpmlicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 04 de Junho de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2105.01/2025, cujo objeto é a aquisição de medicamentos da linha FARMA para atender à população de Pereiro/CE, por meio da Secretaria de Saúde e Saneamento, com base na oferta de maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor constante na tabela da revista ABC FARMA, Conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: ([processos.brcconnectado.com.br](http://processos.brcconnectado.com.br)) ([www.licitacaopereiro.com.br/](http://www.licitacaopereiro.com.br/)), ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. Pereiro-CE, 21 de Maio de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.28.1.** Objeto: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI, Localizado na Rua 09, S/N, Loteamento Urbania, Gameleira - Horizonte/CE. Número do Contrato: 2025.05.14.1 Contratante: Secretaria de Educação/FME. Contratada: Vitoriano Projetos e Serviços LTDA. Valor Total: R\$ 2.701.190,69 (dois milhões, setecentos e um mil, cento e noventa reais e sessenta e nove centavos). Data da Assinatura do Contrato: 15 de Maio de 2025. Vigência: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, na forma do Artigo 105 da Lei Nº 14.133, de 2021. Signatários: Gezenira Rodrigues da Silva e Ester Albino Vitoriano. Observação: O descriptivo do item, valor unitário e total constam da plataforma compras.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.28.1.** Objeto: Construção do Centro de Educação Infantil - CEI, Localizado na Rua Aristeu Pereira Teixeira, S/N, Lagoinha, Sede - Horizonte/CE. Número do Contrato: 2025.05.14.2 Contratante: Secretaria de Educação/FUNDEB. Contratada: Vitoriano Projetos e Serviços LTDA. Valor Total: R\$ 2.623.023,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil e vinte e três reais). Data da Assinatura do Contrato: 15 de Maio de 2025. Vigência: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, na forma do Artigo 105 da Lei Nº 14.133, de 2021. Signatários: Gezenira rodrigues da Silva e Ester Albino Vitoriano. Observação: O descriptivo do item, valor unitário e total constam da plataforma compras.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação.** A Agente da Contratação da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 30 de junho de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, conforme especificado no Edital Nº 003/2025-CE com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Francisca Amélia da Silva (Centro), e reforma da Escola EMEIEF Francisco Correia Lima (Areré), junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Barreira-CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.barreira.ce.gov.br/>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Mayane da Silva Castro - Agente da Contratação, 21 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.05.19.01.** O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para reforma, recuperação e ampliação de escolas em diversas localidades do Município de Missão Velha/CE, junto Secretaria de Educação. O Certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico [www.portaldemissaoavelha.com.br](http://www.portaldemissaoavelha.com.br), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 06 de junho de 2025, a partir das 10:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do email: [pregoes@missaoavelha.ce.gov.br](mailto:pregoes@missaoavelha.ce.gov.br) e no site [www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br](http://www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br). Missão Velha/CE, 21 de maio de 2025. Wagner Vieira Vidal - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 21.05.001/2025-SME, cujo objeto é o Contração de empresa para produção de materiais estruturados padronizados de língua portuguesa e matemática, para o 2º, 5º e 9º ano de acordo com os níveis de aprendizagem para atender estudantes leitores e não leitores e personalizados para a rede Municipal, acompanhado de formação de professores e produção de avaliações diagnósticas, para atender as necessidades dos alunos e professores da rede Municipal de ensino, vinculados a Secretaria da Educação do Município de Tauá em consonância com o parecer técnico da comissão da seleção de material didático estruturado complementar Edital Nº 21.03.001/2025 - SME. Com Abertura das Propostas para o dia 06 de junho de 2025, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://novobbbmnet.com.br/>, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 21 de maio de 2025. Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales.** Retificação ao Aviso de Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 050801/2025, que circulou no dia 08 de maio de 2025. A retificação será feita no aviso. Onde lê-se: Pregão - Data de abertura 26 de maio de 2025, às 10:00hs. Leia-se: Pregão - Data de abertura para 10 de junho de 2025, às 10:00hs. Campos Sales - Ce, 21 de maio de 2025.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Administração - Aviso de Retificação do Pregão Eletrônico N.º 015/2025-PE.** A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento torna público a retificação do edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2025-PE, que tem por objeto a Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados ao consumo diário dos órgãos e Secretarias, junto à Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. A alteração implica na melhor readequação dos lotes, alterando o prazo para o recebimento, conforme a seguir: Novo prazo para recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 04/06/2025. Abertura das propostas: 04/06/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: [www.m2atecnologia.com.br](http://www.m2atecnologia.com.br) e [www.itaicaba.ce.gov.br](http://www.itaicaba.ce.gov.br). Local de abertura das propostas: [www.m2atecnologia.com.br](http://www.m2atecnologia.com.br). Itaiçaba, Ceará, 09/05/2025. Ronni Kleitton Barbosa Moreira - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Procedimento Auxiliar - Credenciamento N.º 2025.05.19.02CH.** A Câmara Municipal de Trairi, através da sua Agente de Contratação, torna público que estará recebendo a partir do dia 22 de maio de 2025 das 08:00hs às 14:00hs, os documentos para o Credenciamento N.º 2025.05.19.02CH, que tem como objeto o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing digital, comunicação multimídia e produção audiovisual e animações 3D, com criação de conteúdo e gestão das redes sociais, para a Câmara Municipal de Trairi, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores Vereadores no exercício de seu mandato parlamentar na cidade de Trairi/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: Site Oficial do Órgão: <https://www.trairi.ce.gov.br/> bem como no site do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Destacamos que maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 300 - Centro. Trairi/CE, 21 de maio de 2025. Flavia Farias da Cruz - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência N.º 90006/2025-CE - Processo Administrativo N.º 2025.04.22.01.** A(s) Secretaria de Educação, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal N.º 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 07/06/2025 às 10h (horário de Brasília). O Objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Construção de uma Creche Tipo 2 no Sítio Muricuituba, São Benedito-CE, conforme os padrões estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - (Contrato de Repasse: 960848/2024 - OP. 1094496-90). As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais>. São Benedito/CE, 20 de maio de 2025. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula - Secretária de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE informa aos interessados sobre o Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 10/2025. Procedimento Pré-Qualificação de Fornecedores. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Início de recebimento dos documentos: 22/05/2025. No Setor de Licitações e Contratos na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha-CE, Ceará, dentro do horário (08h00min às 12:00min) ou pelo e-mail [licitacao@frecheirinha.ce.gov.br](mailto:licitacao@frecheirinha.ce.gov.br). O edital encontra-se na íntegra disponível no PNCP, no Site do Município e no portal de Licitações do TCE/CE. Frecheirinha/CE, 21 de Maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N.º 1605.01/2025.** A Câmara Municipal de Crato torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 22 de maio de 2025, às 09h (horário de Brasília), através do sítio eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 05 de junho de 2025, às 23h59min (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 06 de junho de 2025 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N.º 1605.01/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa e relações públicas, junto a Câmara Municipal de Crato/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado. Crato-CE, 21 de maio de 2025. Carolaine da Silva Landim Cruz - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 09 de junho de 2025 às 7h:00min (horário de Brasília) no portal [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme especificado no Edital N.º 1405.02.2025.PE SRP com o seguinte objeto: Registro formal de preços visando futura e eventual aquisição de materiais gráficos diversos, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Trairi-CE, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. Trairi-CE 21 de maio de 2025, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.05.21.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.05.21.1. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de arbitragem, gandal e mésario, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 23 de maio de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 06 de junho de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito ([www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br)). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br) e [www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes](http://www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes). Mais informações: [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). Farias Brito/CE, 21 de maio de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025-PE** – Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Extraordinária Municipal de Desenvolvimento, torna público que realizará no dia 04 de Junho de 2025, às 09h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico N.º 011/2025-PE, referente a Aquisição de cestas básicas para doação às famílias carentes do Município de Caridade/CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 22 de Maio de 2025, às 08h até o dia 04 de Junho de 2025, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 04 de Junho de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.caridade.ce.gov.br/](http://www.caridade.ce.gov.br/) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no período de 08 às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Caridade-CE, 21 de Maio de 2025. José Ribamar Leitão Arruda – Pregoeiro do Município de Caridade/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – TÍTULO: AVISO DE CONTRATAÇÃO – TERMO ORIGINAL: CONTRATO N.º 09.04.001/2024-SEDUC – PROCESSO ORIGINÁRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09.04.001/2025-SEDUC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, CONFORME CONVÊNIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, N.º 183/2025, NUP:22001.047186/2025-50. – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATADA: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ N.º 30.570.278/0001-65 – VALOR: R\$ 3.232.800,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) – DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2025 – VIGÊNCIA: 31/12/2025 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO I, LEI FEDERAL N.º 14.133/21 – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS (CONTRATANTE); RAIMUNDO KLEBER CASTRO SANTOS (CONTRATADA). GUARACIABA DO NORTE - CE, 10 DE ABRIL DE 2025 RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS - ORDENADOR DE DESPESAS**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE PRIMEIRO ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.CP.SMI/2025** – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador do Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 07.CP.SMI/2025, tendo como **OBJETO** o Contratação de empresa para execução do projeto de engenharia da 2ª etapa dos serviços de terraplenagem em terreno para instalação de fábrica na sede do município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. A sessão marcada para dia 27 de Maio de 2025 fica desde já **REMARCARA** para o dia 16 de Junho de 2025, às 09h30min, visto que o Adendo Modificador do Edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> / <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88)3646-1133. **Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE PRIMEIRO ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.PE.SME/2025** – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador do Edital da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 03.PE.SME/2025, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado para a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. A sessão marcada para dia 15 de Maio de 2025 fica desde já **REMARCARA** para o dia 16 de Junho de 2025, às 09h30min, visto que o Adendo Modificador do Edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> / <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnobio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO – PROCESSO Nº P384822/2025. EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 - SME (LICITAMAISSBRASIL Nº 001/2025)** – Central de Licitações. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/05/2025, às 08h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/tPaipyPplPQlf6Cz>. **OBJETO:** Pré-Qualificação destinada à Seleção de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, a serem utilizados nos distritos e localidades do município de Sobral. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <https://educacao.sobral.ce.gov.br/> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 2º andar. **FONE:** (88) 3677-1192. **Sobral-CE, 20 de Maio de 2025.** Presidente da Comissão de Pré-Qualificação – Lara Vasconcelos Soares.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MIRÁIMA – AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 PE.** A Prefeitura Municipal de Miráima-CE, por meio da Secretaria de Administração, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 PE, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA E DE PESQUISA DE PREÇOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MIRÁIMA-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site COMPRAS GOV, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.miraima.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site COMPRAS GOV dar-se-á até às 08h59min do dia 05/06/2025. Abertura das Propostas: 05/06/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 05/06/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@miraima.ce.gov.br](mailto:licitacao@miraima.ce.gov.br). Antônio Robson Alves dos Santos, Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Miráima, 21 de Maio de 2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.21.1.** A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar contratação de empresa especializada para execução da recuperação e implantação de sala de raio X no Hospital Municipal Euclides Nogueira, ,por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 junho de 2025, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 23 de maio de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconnectado.com.br, no sítio eletrônico [www.licitacaoaltaneira.com.br](http://www.licitacaoaltaneira.com.br). Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). **Altaneira/CE, 21 de maio de 2025.** Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.2.** A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a aquisição de Materiais/Equipamentos Permanentes, destinados ao uso no Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana e na Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira-CE, através do Plano de Ação nº 09032023-038546/2023, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de junho de 2025, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 23 de maio de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconnectado.com.br, no sítio eletrônico [www.licitacaoaltaneira.com.br](http://www.licitacaoaltaneira.com.br). Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). **Altaneira/CE, 21 de maio de 2025.** Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.04.30.1.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09:00, do dia 06 de junho de 2025, sessão pública do processo de pré- qualificação nº 2025.04.30.1, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Serviços de engenharia para execução das obras de construção da unidade escolar com 05 salas de aula (padrão FNDE), no Distrito de Alagoinha no Município de Araripe-CE, conforme termo de compromisso nº 962130/2024/FNDE/CAIXA e Serviços de engenharia para execução das obras de recuperação estrutural e ampliação da Escola Ivanilde Ferreira de Oliveira, Rua José Guedes, nº 100, Sipaúba II, sede do Município de Araripe/CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e [www.araripe.ce.gov.br](http://www.araripe.ce.gov.br). Informações adicionais podem ser obtidas no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, **Araripe-CE. João Evangelista Dos Santos - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2105001/2025 - O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO Nº 2105001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA FINS DE USO DO TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://compras.m2atecnologia.com.br>.** INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2349 OU NO ENDEREÇO: LICITACAO@GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR. GUARACIABA DO NORTE/CE, 22 DE MAIO DE 2025. LORRANA CARVALHO PINHEIRO - PREGOEIRO(A).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 2024.05.29.01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – I - SECRETARIA CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **II - EMPRESA CONTRADA:** FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 37.239.818/0001-71. **III - OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da nova base da Guarda Municipal de Granja. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. **DATA DA RESCISÃO:** 19/05/2025. Maiores informações junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Granja/CE. **Granja-CE, 22 de Maio de 2025.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 045/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 2024.09.17.01** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM FULCRO NO ART. 71, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ADJUDICA E HOMOLOGA À FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP – CNPJ: 23.492.879/0001-31, NO VALOR TOTAL DE R\$ 229.253,18 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, DÚZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), A CONCORRÊNCIA Nº. 2024.09.17.01 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2024. **ONDE SE LÊ:** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA NOVEMBRO JANEIRO DE 2024. **LEIA-SE:** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE BARREIRAS DE CIMA, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. CONTRATO DE REPASSE Nº 914442/2021/MTUR/CAIXA E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO, ICAPUÍ-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 JOSÉ FRANCISCO DA COSTA. SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Guaramiranga, torna público o **Extrato do Contrato nº 11.23.04.28.1** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.1 - PESRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, CONTRATADO: JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA GRAFICA, CNPJ: 14.455.559/0001-10, PRAZO DE DURAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. GUARAMIRANGA/CE, 28 DE ABRIL DE 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,** A ordenadora das despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Srª. Carmen Silvia Fernandes Alves Sousa**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o pregócio juntamente com a equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, vem, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ Nº. 37.358.529/0001-91**, vencedora do certame dos Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10 pelo valor global de R\$: 978.018,00(novecentos e setenta e oito mil e dezoito reais) – GUARAMIRANGA/CE, 19 DE MAIO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL BATURITÉ AVISO DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO N 16.01.02/2025** A Prefeitura Municipal de Baturité, por meio de seu Ordenador de Despesas o Sr. Cícero Antônio Sousa Bezerra, informa que, em razão da rescisão contratual com a **EMPRESA DIAMOND EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do processo licitatório nº 16.01.02/2025, referente aos contratos Nº 0402.08/2025, 0402.09/2025, 0402.10/2025, 0402.11/2025, 0402.12/2025, 0402.13/2025, 0402.14/2025, 0402.15/2025, 0402.16/2025 e 0402.17/2025, com o seguinte OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GAS GLP, E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BÁTURITÉ/CE**, será convocado o segundo colocado para fins de continuidade do referido pregão. A nova sessão será realizada no dia 26 de maio de 2025, às 10h, na plataforma BBMNET. Solicitamos o comparecimento dos interessados na data e horário informados. Baturité, 16 de maio de 2025. Cícero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BÁTURITÉ/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO O ORDENADOR DE DESPESAS UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE BATURITÉ/CE** torna público o **Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato Nº 2105.02/2024**, decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2612.01/2023 cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES NA COMUNIDADE DE CHORÓ DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME CONVENIO Nº914371/2021/MAPA/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.** CONTRATADA: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 09.042.893/0001-02.** PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. ASSINA PELA CONTRATADA: Victor Sousa de Castro Alves. ASSINA PELA CONTRATANTE: Cicero Antônio Sousa Bezerra. Baturité/CE, 27 de dezembro de 2024. Cicero Antônio Sousa Bezerra. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO O ORDENADOR DE DESPESAS UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE BATURITÉ/CE** torna público o **Extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato Nº 2805.01/2024**, decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2712.01/2023 cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES NAS COMUNIDADES DE AÇUDINHO E RAPOSA OITICICA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME CONVENIO Nº921875/2021/MAPA/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO.** CONTRATANTE: **SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.** CONTRATADA: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 09.042.893/0001-02.** PRAZO DE DURAÇÃO: 01de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. ASSINA PELA CONTRATADA: Victor Sousa de Castro Alves. ASSINA PELA CONTRATANTE: Cicero Antônio Sousa Bezerra. Baturité/CE, 27 de dezembro de 2024. Cicero Antônio Sousa Bezerra. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna público o Pregão Eletrônico nº 1405001-2025 do Processo Administrativo nº 2104001.2025-SMS, cujo objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, oriundo de emenda parlamentar, proposta de nº 10366.729000/1230-02, junto a Secretaria de Saúde do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllicompras.com> a partir das 08h do dia 23/05/2025 até às 08h do dia 03/06/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h30min do dia 03/06/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllicompras.com>. O modo de disputa será o aberto e fechado; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara de Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 017/2025 - Dispensa Eletrônica nº 010/2025.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Manutenção, Instalação, Limpeza e Recarga de Gás de sistemas de ar-condicionado, para atender as demandas do Poder Legislativo Municipal de Amontada. Contratada: G Vasconcelos Neto LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 23.320,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 14/05/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 14/05/2025. **Amontada - CE, 14 de maio de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através das diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 05.21.02/2025, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura aquisição e recarga de gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 04/06/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sitio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 04/06/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sitio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**



Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 2025.05.22.001-SESA cujo objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização, conforme especificações constantes em anexo, destinados ao atendimento das demandas do Hospital e Maternidade Dr. Cícero Ferreira Filho e da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Data e horário do certame: 04/06/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no site eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Guaramiranga, torna público o Extrato do Contrato nº 11.24.09.04-1 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.15.1 – PE cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA, CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ: 02.347.734/0001-77, PRAZO DE DURAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. GUARAMIRANGA/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Guaramiranga, torna público o Extrato do Contrato nº 202404020009 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.22.2 – PE cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE, CONTRATADO: LDP E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 43.240.145/0001-72, PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. GUARAMIRANGA/CE, 02 DE ABRIL DE 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Guaramiranga, torna público o Extrato do Contrato nº. 11.24.01.18.2 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.09.1 - PESRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, CONTRATADO: INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.563.949/0001-08, PRAZO DE DURAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. GUARAMIRANGA/CE, 18 DE JANEIRO DE 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Guaramiranga, torna público o Extrato do Contrato nº. 11.24.01.18.1 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.09.1 - PESRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, CONTRATADO: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.365.863/0001-70, PRAZO DE DURAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. GUARAMIRANGA/CE, 18 DE JANEIRO DE 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Guaramiranga, torna público o Extrato do Contrato nº. 11.23.09.29.3 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.09.1 - PESRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, CONTRATADO: INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.563.949/0001-08, PRAZO DE DURAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. GUARAMIRANGA/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Guaramiranga, torna público o Extrato do Contrato nº. 11.23.10.16.1 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.09.1 - PESRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, CONTRATADO: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.365.863/0001-70, PRAZO DE DURAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. GUARAMIRANGA/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.05.21.01/PE.** Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, destinados exclusivamente à Secretaria de Cultura e Turismo, por meio do recurso fundo a fundo do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: 23/05/2025. Abertura das propostas: 05/06/2025 às 08h30min (horário de Brasília) no site [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) e [www.pnep.gov.br](http://www.pnep.gov.br) ou junto ao Pregoeiro no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 21 de maio de 2025. Iarinda Franca de Almeida - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 09 de junho de 2025, às 14h00min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 07.010/2025-PE-SAS, com o Objeto: Aquisição de máquinas de costuras e aparelhos específicos necessários para a confecção de peças e vestuários, objetivando a implantação de programa complementares de capacitação e geração de renda junto às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos CE, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 22 de maio de 2025. Marília Soares de Vasconcelos Carneiro - Secretaria de Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica 002.25-CP-SEJUV. Contrato Nº: 20250663.** Contratante: Secretaria de Esporte e Juventude. Contratada(O): J.V. Martins Engenharia. Objeto: Construção do espaço esportivo comunitário no Município de Ipueiras - CE, conforme Instrumento Nº 967869/2024 (Novo PAC). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Projeto 1901.278110711.1.032 Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Recreativos e Poliesportivos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.437.990,93. Vigência: 20 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 Data da assinatura do contrato: 20 de Maio de 2025. **Ipueiras/CE, 21 de maio de 2025, Samoel de Sousa Martins, Secretário de Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Urbanismo e Limpeza Pública, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 004.2025, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de capina manual das estradas vicinais do Município de Paraipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 22/05/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)), com abertura das propostas e lances no dia 05/06/2025, as 08h30min. O edital estará disponível nos sites eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba, 21 de maio de 2025. Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Pré-Qualificação Nº 001/2025-PQ.** A Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09:00, do dia 05 de junho de 2025, sessão pública do processo de Pré-Qualificação nº 001/2025-PQ, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Pré-Qualificação visando a contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Carnaubal -CE. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Carnaubal - CE, 21 de maio de 2025. Adriana Passos de Lima - Agente de Contratação**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública nº 07.008/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de roço manual de estradas vicinais, trechos de rotas escolares para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.independencia.ce.gov.br> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 22 de maio de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato - Modalidade: Adesão/Carona CA-04/2025-SESA - Contrato Nº 2025.04.11.002-SESA.** Objeto: Aquisição de veículo ambulância do tipo furgão destinado a Secretaria de Saúde do Município de Pentecoste-CE. Contratante: Secretaria de Saúde - Contratado: United Cer LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.668.566/0005-97, sediada na Rua do Lagos, Nº 1230, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral, Ceará: Fundamento Legal: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações: Valor global: R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais); Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025; Data: 11 de abril de 2025: Signatários: Secretário de Saúde, Sr. Valmirlan Fechine Jamacaru / United Car LTDA, Representante Legal, Sra. Emanoela Saldanha Tabosa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Originário: Carona Nº CA-04/2025-SESA.** Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2024.12.20.001, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Nº PE 20/2024-SESA, do Município de Cruz, para Município de Pentecoste/CE, visando a Aquisição de veículos do tipo furgão destinado a Secretaria de Saúde do município de Pentecoste/CE - Aderente: Secretaria Municipal de Saúde- Beneficiária: United Cer LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.668.566/0005-97 - Valor: R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Fundamentação Legal: Art. 86, §2º, Lei Federal n.º 14.133/21 - Secretário(a)/Ordenador(a) de Despesas Municipal: (Valmirlan Fechine Jamacaru).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE041/2025-SETAS** – A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h30min, do dia 04 de Junho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Nº PE041/2025-SETAS. Objeto: Aquisição de veículos 0km para suprir às necessidades da Secretaria de Assistência Social, do Município de Crateús/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús/CE. **Crateús-CE, 21 de Maio de 2025. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92003/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.15.117. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17. Objeto: Aquisição de medicamentos (controlados e não controlados) para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 6.607,65 (seis mil, seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela, José Sales Silveira D’Almeida. CRATO/CE, 15/05/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92003/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.15.113. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.199.870/0001-55. Objeto: Aquisição de medicamentos (controlados e não controlados) para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 1.126,80 (mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Mayane Cibelli de Oliveira Assunção. CRATO/CE, 15/05/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92003/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.15.115. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. Objeto: Aquisição de medicamentos (controlados e não controlados) para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 1.908,50 (mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Neilton Neves dos Santos. CRATO/CE, 16/05/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92003/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.15.110. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa 1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDIVAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.993.698/0001-07. Objeto: Aquisição de medicamentos (controlados e não controlados) para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 49.692,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Tatiana Trevisan. CRATO/CE, 16/05/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92003/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.15.111. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 16.902.612/0001-00. Objeto: Aquisição de medicamentos (controlados e não controlados) para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 3.560,70 (três mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela, Frederico Ernesto Nobre de Melo e José Maria Costa Filho. CRATO/CE, 15/05/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 2024.10.03.01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – I - SECRETARIA CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **II - EMPRESA CONTRADA:** FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 37.239.818/0001-71. **III - OBJETO:** Contratação de empresa para construção de 03 (três) Praças no Interior de Granja/CE. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. **DATA DA RESCISÃO:** 19/05/2025. Maiores informações junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Granja/CE. **Granja-CE, 22 de Maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92003/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.15.118. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Objeto: Aquisição de medicamentos (controlados e não controlados) para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 4.351,10 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Joseph Domingos da Silva. CRATO/CE, 19/05/2025.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25001 - SEINFRA – ADENDO Nº 01** – Comissão de Contratação. **Nova Data de Abertura:** 04 de Junho de 2025, às 9:00h. **OBJETO:** Aquisição de insumos para a pavimentação e recapeamento asfáltico do município de Sobral (sede e distritos), considerando os valores da tabela SEINFRA 028.1 Desonerada. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no Estudo Técnico Preliminar – ETP, editorial e data de abertura. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 20 de Maio de 2025.** A COMISSÃO – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N° 2024.06.18.01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024 – I - SECRETARIA CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **II - EMPRESA CONTRADA:** FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 37.239.818/0001-71. **III - OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da quadra do polo esportivo do Município de Granja. Tatiana Dias de Oliveira Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **DATA DA RESCISÃO:** 19/05/2025. Maiores informações junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Granja/CE. **Granja-CE, 22 de Maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N° 2024.06.17.01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2024 – I - SECRETARIA CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **II - EMPRESA CONTRADA:** FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 37.239.818/0001-71. **III - OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Espaço Cultural da Prefeitura Municipal de Granja. Tatiana Dias de Oliveira Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **DATA DA RESCISÃO:** 19/05/2025. Maiores informações junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Granja/CE. **Granja-CE, 22 de Maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N° 2024.03.12.01 – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.10.05.01 – I - SECRETARIA CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **II - EMPRESA CONTRADA:** FALCON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 37.239.818/0001-71. **III - OBJETO:** Contratação para reforma de predios, conforme projeto pertencentes a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Granja/CE. Tatiana Dias de Oliveira Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **DATA DA RESCISÃO:** 19/05/2025. Maiores informações junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Granja/CE. **Granja-CE, 22 de Maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 07.002/2024-PE, que tem como objeto a **Aquisição de material permanente de interesse da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Maranguape-CE**, foi **ANULADO** conforme as razões que repousam nos termos acostados aos autos, com esteio nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. Art. 71, inciso III, da Lei Federal N° 14.133/2021. Assim, fica aberto o prazo recursal disposto no art. 165, I, alínea “d” da Lei Federal N° 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, em 19 de maio de 2025. Germana Sampaio de Castro - Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão N° 026/2025-PE.** A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 06 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 026/2025-PE. Objeto: Aquisição de testes laboratoriais com cessão de equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira Dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 21 de maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação - Referente Concorrência n° 2024.04.15.1.** Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na reforma da EMEIF Honório Feliciano de Aquino no Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa Pau Brasil Construções e Empreendimentos LTDA, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 706.428,27 (setecentos e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Granjeiro/CE, 21 de Maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 04/2025-SESA, cujo objeto aquisição de insumos, embalagens, áudio e vídeo, smartphones, tablet e equipamentos, junto a Secretaria de Saúde, o sistema receberá o cadastro das propostas até 04 de junho de 2025, às 13:25h, abertura e classificação às 13:30h, disputa de lances a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicoso.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 21 de maio de 2025.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.200525-SEDUC - Objeto: Construção de uma creche do tipo 1 no Distrito de Lagoa de Santo Antônio no Município de Ararendá-CE - Data de Abertura: 06/06/2025 - Horário: 08:30:00h - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - [bnccompras.com](http://bnccompras.com) - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [https://arrenda.ce.gov.br/](https://arrenda.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17:00. **Agente de Contratação: Francisco Diogem do Vale.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 19.05.01/2025-SEINFRA.** Objeto: Locação de duas balanças para pesagem de resíduos sólidos do serviço de limpeza pública no Município de Morada Nova - CE. Tipo: Menor Preço por Lote. A Agente de Contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 09 de junho de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará Pregão eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.moradanova.ce.gov.br](https://compras.m2atecnologia.com.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaomoradanova2025@gmail.com](mailto:licitacaomoradanova2025@gmail.com). **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de contratação/ Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92003/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.15.112. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75. Objeto: Aquisição de medicamentos (controlados e não controlados) para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 7.808,00 (sete mil, oitocentos e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Luis Alfredo Lima da Silva. CRATO/CE, 20/05/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92010/2024. Extrato do 1º Termo Aditivo nº 2025.02.24.61. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.140.331/0001-55. Objeto: Alteração da marca do item 48, Smartphone Tecno Spark 20C BG7-128GB/4GB, devido a descontinuidade do produto, substituição assim pelo aparelho da marca Xiaomi Redmi A3. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Walter Ruben Munoz. CRATO/CE, 20/05/2025.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.008.2025-PE.** A Secretaria de Educação Básica, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 04 de Junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 01.008.2025-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Carnaubal-CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaubal/CE, 21 de Maio de 2025. Adriana Passos de Lima - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 09 de junho de 2025, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência, nº. 04.005/2025-SEINFRA, com o Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revitalização da Praça Edward Silveira no município de Morrinhos-CE, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 22 de maio de 2025. Raimundo Nonato Rocha - Secretario de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação.** O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude, adjudicada e homologada a Concorrência Eletrônica Nº 002.25-CP-SEJUV. Objeto: Construção do espaço esportivo comunitário no Município de Ipueiras -CE, conforme Instrumento Nº 967869/2024 (Novo PAC), para a empresa J.V. Martins Engenharia, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com o valor global de R\$ 1.437.990,930 (Um Milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e noventa e três centavos). **Ipueiras/CE, 21 de maio de 2025, Samoel de Sousa Martins, Secretário de Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Homologação/Adjudicação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº CE-003/2025-SESA.** Objeto: Contratação de empresa para construção de uma unidade básica de saúde porte 01 no Bairro Pedreira no Município de Pentecoste/CE. Vencedor: Construtora Impacto Comercio e Servicos EIRELI, CNPJ N° 36.835.969/0001-20, apresentou o valor global de R\$ 1.783.101,39 (um milhão setecentos e oitenta e três mil, cento e um reais e trinta e nove centavos). Homologo e Adjudicado a presente Licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21 - Valmirlan Fechine Jamacaru - Secretário de Saúde. **Pentecoste/CE, 14 de abril de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 92003/2024. Extrato de Contrato nº 2025.05.15.116. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 41.227.287/0001-74. Objeto: Aquisição de medicamentos (controlados e não controlados) para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 876,54 (oitocentos e sete). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Regina Aparecida Dresch Kowaleksi. **CRATO/CE, 15/05/2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

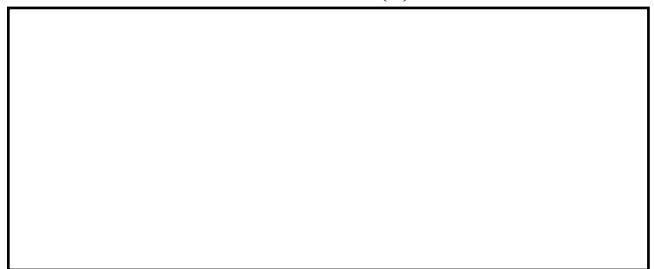
#### FAIXA PRETA INVESTIMENTOS LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) de São Gonçalo do Amarante a Licença de Instalação para um Banco de Baterias, com capacidade nominal de armazenamento de 300MW, localizada na Rodovia CE085, KM37,5, S/N, CEP: 62.670-000, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB no qual está publicação é parte integrante.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.